

Reunião do Conselho Científico

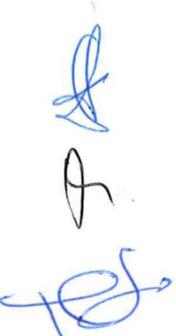
Local: Sala 5-L – Sala de Reuniões do Edifício das Ciências do Desporto da Faculdade de Motricidade Humana

Data 24 de janeiro de 2024 **Hora:** 14h30m

Convocados	Presentes
Presidente: António Prieto Veloso	✓
Vice-presidente: Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo	✓
Vice-presidente: Maria Celeste Rocha Simões	✓
António Fernando Boleto Rosado	✓
Maria de Fátima Marcelina Baptista	✓
Analiza Mónica Lopes Almeida Silva	✓
Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	✓
Pedro José Madaleno Passos	✓
Adilson Passos da Costa Marques	✓
Maria Filomena Araújo Costa Cruz Carnide	✓
Rui Miguel Bettencourt Melo	✓
Ana Sofia Pedrosa Gomes dos Santos	✓
Maria João Fernandes do Nascimento Alves	✓
António José Mendes Rodrigues	✓
Ana Maria da Silva dos Santos	Ausência justificada
Vera Moniz Pereira da Silva	✓
Sérgio Miguel Lobo da Conceição Bordalo e Sá	✓
Joana Filipa de Jesus Reis	✓
Tiago Miguel Patrício Ribeiro	Ausência justificada

Ordem de Trabalhos

1. Informações

- 
2. **Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto – FMH-2023-002954**
 3. **Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade da FMH** – Indicação de um representante do Conselho Científico, em cumprimento do disposto no número 2, *alínea b)*, do Artigo 52.º dos Estatutos da FMH, para o biênio correspondente ao período de setembro de 2023 a setembro de 2025 – FMH-2023-004900
 4. **Criação de Novo Ciclo de Estudos (NCE)** – Para parecer, nos termos da alínea d) do artigo 31.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana – Ref.ª FMH-2023-005163

Doutoramento: Estudos em Saúde Planetária / Planetary Health Studies

- Ciclo de Estudos em conjunto com várias Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa
- Proposta da Reitoria; Sr.ª Vice-reitora, Professora Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues

5. Distribuição de Serviço – 2023/2024

Regentes das Unidades Curriculares

- ✓ Proposta do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Adilson Marques, para atribuição das regências na sequência da aposentação da Prof.ª Doutora Manuela Hasse – (FMH-2023-005178)
 - *Sociologia, Antropologia e História do Desporto* (Licenciatura em Gestão do Desporto – 1.º ano, 1.º semestre) – Prof.ª Doutora Ana Maria da Silva dos Santos;
 - *Desporto e Desenvolvimento* (Licenciatura em Gestão do Desporto – 1.º ano, 2.º semestre) – Prof. Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha.
 - ✓ Proposta da Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.ª Doutora Anna Volossovitch, para atribuição de regências atribuídas ao Prof. Doutor Duarte Araújo na sequência recomendação do Conselho Científico para se reduzir o número de regências – (FMH-2024-000221)
 - *Metodologia da Investigação Científica* (Mestrado em Exercício e Saúde) – Prof.ª Doutora Ana Maria Fité Alves Diniz;
 - *Metodologia de Investigação no Futebol* (Mestrado em Futebol) – Prof. Doutor João Brito;
 - *Psicologia do Exercício* (Licenciatura em Ciências do Desporto, especialidade de Exercício e Saúde) – Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira;
 - *Carreiras no Desporto* (Licenciatura em Ciências do Desporto, especialidade de Treino desportivo) – Prof. Doutor Paulo Jorge Martins.
- 6. Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol (FMH-2023-000020)** – Reformulação da proposta



7. Doutoramento em Educação Inclusiva (FMH-2024-000338) – Harmonização do funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2.º ano e seguintes.

- ✓ Proposta da Coordenação do Curso, Prof. Doutor António José Mendes Rodrigues e Prof.ª Doutora Ana Rodrigues Melo;
- ✓ Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Adilson Marques.,

8. Outros Assuntos

Ata

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Científico (CC), Prof. Doutor António Prieto Veloso, e participaram os membros cuja presença consta da lista de presenças da presente ata e que dela faz parte integrante.

Após cumprimentar os presentes, o Presidente do CC fez uma breve apresentação da Ordem de Trabalhos.

1. Informações

Não houve.

2. Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (Anexo I)

O Presidente do CC, depois de ter agradecido ao grupo coordenado pela Prof.ª Doutora Fátima Batista e constituído pelos Professores Doutores Adilson Marques, Vera Moniz Pereira da Silve e Sérgio Bordalo e Sá, a elaboração da proposta de regulamento, solicitou à Prof.ª Doutora Fátima Baptista que fizesse uma breve apresentação do documento.

A Prof.ª Doutora Fátima Baptista esclareceu que tiveram como ponto de partida um documento já apresentado na anterior reunião do Conselho Científico e que se procurou harmonizar.

Referiu o lapso temporal entre o período de avaliação dos investigadores e a aprovação do regulamento, o que colocou dificuldades para se conciliarem estes dois aspetos. Referiu que, embora tivesse solicitado informação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos sobre o número e a data de contratação dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, ainda não obtivera resposta.

A Prof.ª Doutora Vera Moniz Pereira reforçou a importância que teve, na elaboração da proposta, o facto de não se conhecer com exatidão a fase do contrato em que os investigadores se encontram. Disse ainda que se devia pensar *a priori* o perfil de investigador que se pretende.

O Prof. Doutor Sérgio Bordalo e Sá acrescentou ainda que no presente documento foi desenvolvido o tópico “*Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento*”.

Foi iniciado um período de discussão.

O Prof. Doutor António Rodrigues manifestou o seu acordo com a Prof.^a Doutora Vera Moniz Pereira sobre o que é que a FMH, enquanto instituição, o que pretende de um investigador. (. Reforçou a ideia de se definir antecipadamente o perfil do investigador e o documento em análise precaver retrospectivamente algumas questões, mas igualmente definir regras para o futuro. Abordou o tema das ponderações quantitativas que, na sua opinião, devem estar ligadas ao perfil pretendido (opção por colocar prioritariamente a FMH num patamar de investigação científica que gere *incomes*, ou investigadores que, num primeiro momento, possam ter esse propósito, mas que, numa fase posterior possam vir a fazer parte do corpo docente da FMH).

A Prof.^a Doutora Filomena Carnide manifestou a opinião de que o documento deverá refletir a hierarquização da relevância das áreas em apreço.

Foi discutida a questão das ponderações, tendo sido manifestada também a ideia de ser mais prudente que não ficassem explicitadas no documento para evitar situações em que os avaliados pudessem alegar que estas não eram conhecidas *a priori*.

Devido a compromissos anteriores, e com a anuência do Presidente do Conselho Científico, às 16:15m, o Prof. Doutor Adilson Marques ausentou-se da reunião.

Após o período de debate, o Presidente do Conselho Científico colocou à votação, a inclusão das ponderações na proposta de regulamento.

Foi aprovada, por maioria, com dois votos contra, a proposta de que o documento não contivesse ponderações.

Foram propostas durante a reunião, algumas alterações ao documento que foram aceites.

Foi então posto à votação o documento com as alterações incluídas na reunião.

A proposta de regulamento foi **aprovada por unanimidade**.

3. Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade da FMH – Indicação de um representante do Conselho Científico, em cumprimento do disposto no número 2, *alínea b)*, do Artigo 52.º dos Estatutos da FMH, para o biénio correspondente ao período de setembro de 2023 a setembro de 2025 – FMH-2023-004900

O Presidente do Conselho Científico informou que, pese embora houvesse outros Conselheiros que pudessem desempenhar este cargo, endereçou o convite ao Prof. Doutor Rui Melo, que aceitou.

Agradecendo a disponibilidade manifestada pelo Prof. Doutor Rui Melo, deixou expresso o seu total apoio no desempenho da tarefa.

Foi seguidamente votada a proposta de ser o Prof. Doutor Rui Melo, o representante do Conselho Científico no Conselho de Avaliação e Garantia da Qualidade da FMH.

A proposta foi **aprovada por unanimidade**.

4. Criação de Novo Ciclo de Estudos (NCE) – Para parecer, nos termos da alínea d) do artigo 31.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana – Ref.^a FMH-2023-005163 (*Anexo II*)

Doutoramento: Estudos em Saúde Planetária / Planetary Health Studies

- Ciclo de Estudos em conjunto com várias Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa
- Proposta da Reitoria; Sr.^a Vice-reitora, Professora Doutora Cecília Maria Pereira Rodrigues

O Presidente do Conselho Científico fez um breve enquadramento da proposta do Novo Ciclo de Estudos, tendo informado que a mesma já tinha sido analisada pelo Conselho Pedagógico da FMH e tivera um parecer positivo.

O Prof. Doutor Marcos Onofre fez uma chamada de atenção para o facto de, no que respeita aos docentes da FMH, não vir especificada uma área específica, mas apenas Motricidade Humana.

Seguidamente, o Presidente do Conselho Científico colocou a proposta à votação.

O Conselho Científico deliberou, por **unanimidade, pronunciar-se favoravelmente** sobre a proposta.

5. Distribuição de Serviço – 2023/2024

Enquadrando o tema, o Presidente do Conselho Científico esclareceu que estas alterações de regentes vinham na sequência da aposentação da Prof.^a Doutora Manuel Hasse e outras no seguimento de recomendações anteriores do Conselho Científico.

Seguidamente, foram votas as propostas de regentes, uma a uma.

Regentes das Unidades Curriculares

- ✓ Proposta do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Adilson Marques, para atribuição das regências na sequência da aposentação da Prof.^a Doutora Manuela Hasse – (FMH-2023-005178)
- *Sociologia, Antropologia e História do Desporto* (Licenciatura em Gestão do Desporto – 1.º ano, 1.º semestre) – Prof.^a Doutora Ana Maria da Silva dos Santos – **Aprovada por unanimidade.**
- *Desporto e Desenvolvimento* (Licenciatura em Gestão do Desporto – 1.º ano, 2.º semestre) – Prof. Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha Santos – **Aprovada por unanimidade.**
- ✓ Proposta da Presidente do Departamento de Desporto e Saúde (DDS), Prof.^a Doutora Anna Volossovitch, para atribuição de regências atribuídas ao Prof. Doutor Duarte Araújo na sequência recomendação do Conselho Científico para se reduzir o número de regências – (FMH-2024-000221)
- *Metodologia da Investigação Científica* (Mestrado em Exercício e Saúde) – Prof.^a Doutora Ana Maria Fité Alves Diniz Santos – **Aprovada por unanimidade.**
- *Metodologia de Investigação no Futebol* (Mestrado em Futebol) – Prof. Doutor João Brito Santos – **Aprovada por unanimidade.**

- 
- 
- 
- *Psicologia do Exercício* (Licenciatura em Ciências do Desporto, especialidade de Exercício e Saúde) – Prof. Doutor Pedro Jorge do Amaral de Melo Teixeira Santos – **Aprovada por unanimidade.**
 - *Carreiras no Desporto* (Licenciatura em Ciências do Desporto, especialidade de Treino desportivo) – Prof. Doutor Paulo Jorge Martins Santos – **Aprovada por unanimidade.**

Os regentes aprovados serão incluídos no quadro dos regentes das Unidades Curriculares que será enviado ao Conselho Pedagógico e à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos. (*Anexo III*).

Devido a compromissos anteriormente assumidos e comunicados ao Presidente do Conselho Científico, às 17:00, o Prof. Doutor António Rodrigues ausentou-se.

6. Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol (FMH-2023-000020) – Reformulação da proposta (*Anexo IV*)

O Prof. Doutor Marcos Onofre informou que ele próprio e o Prof. Doutor António Rodrigues tinham reunido com o Prof. Doutor Pedro Fatela, em que tinha sido manifestada a importância da organização dos estágios, tendo sido melhorado o texto relativamente à Especificação dos procedimentos de acompanhamento e supervisão relativos à figura do Orientador Académico.

A Prof.^a Doutora Fátima Baptista manifestou a opinião de que se deve olhar para os regulamentos dos restantes mestrados para que não haja grandes discrepâncias, estando em desacordo com as ponderações relativas aos parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação do Estágio.

Não havendo mais intervenções, a proposta de regulamento foi posta à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com uma abstenção.

7. Doutoramento em Educação Inclusiva (FMH-2024-000338) – Harmonização do funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2.º ano e seguintes (*Anexo V*)

- ✓ Proposta da Coordenação do Curso, Prof. Doutor António José Mendes Rodrigues e Prof.^a Doutora Ana Rodrigues Melo;
- ✓ Tem parecer favorável do Presidente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Humanidades (DECSH), Prof. Doutor Adilson Marques.

O Presidente do Conselho Científico informou que reunira com a Coordenação do curso. A presente proposta visa harmonizar o mais possível as normas do Programa Doutoramento para os estudantes inscritos no 2º ano e seguintes com as normas da FMH.

A proposta foi votada e **aprovada por unanimidade**. Será dado conhecimento à Divisão de Gestão de Assuntos Académicos.

8. Outros Assuntos

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou às dezassete horas e quinze minutos, dela tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CC, que a ela

CONSELHO CIENTÍFICO

presidiu, e pelos Vice-presidentes do Conselho Científico, Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo e Prof.^a Doutora Maria Celeste Rocha Simões.

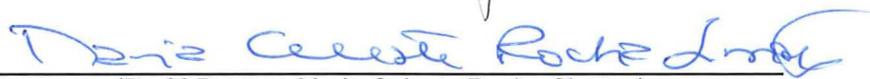
Secretariou a reunião Maria Teresa Souto Vargas.



(Prof. Doutor António Prieto Veloso)



(Prof. Doutor Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo)



(Prof.^a Doutora Maria Celeste Rocha Simões)

Anexos

Anexo I

Regulamento de avaliação da atividade dos investigadores contratados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto – Faculdade de Motricidade Humana

Artigo 1.º Objeto

O presente regulamento tem por objeto regular o procedimento de avaliação, pelo Conselho Científico, da atividade desenvolvida pelos investigadores doutorados que foram contratados pela Faculdade de Motricidade Humana (FMH), ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 57/2016.

Artigo 2.º Avaliação do trabalho desenvolvido

1. A atividade desenvolvida pelos investigadores no decurso do respetivo contrato de trabalho é avaliada no final do primeiro triénio e a cada ano subsequente até ao término do contrato. Na impossibilidade de cumprimento deste calendário de avaliação por parte da FMH, a atividade desenvolvida pelos investigadores no decurso do respetivo contrato de trabalho é avaliada no final do segundo triénio.

2. Esta avaliação tem por base a apreciação da atividade desenvolvida pelo investigador, descrita em relatório elaborado para o efeito, o qual deverá ser submetido ao Presidente do Conselho Científico até ao 150.º dia anterior ao término do triénio ou das renovações subsequentes.

3. A ausência da entrega do relatório inviabiliza a avaliação da atividade desenvolvida pelo investigador, daí resultando, quando findo o primeiro triénio ou nos anos subsequentes durante a duração do contrato, a automática cessação do contrato de trabalho.

4. O relatório referido no n.º 1 deve ser apresentado em formato digital, descrevendo pormenorizadamente as contribuições científicas e académicas do investigador no período em avaliação, utilizando como referência o modelo explicitado no artigo 5.º e ser acompanhado de cópia das versões digitais dos trabalhos publicados e de quaisquer outros elementos que este considere relevantes para apreciação da atividade desenvolvida.

Artigo 3.º Procedimento e critérios para avaliação

1. Recebido o relatório referido no artigo antecedente, o Presidente do Conselho Científico tem cinco dias úteis para nomear uma comissão de avaliação, composta por um presidente e dois relatores, investigadores ou docentes preferencialmente externos à FMH, da área científica para a qual o investigador foi contratado.



2. Os investigadores ou docentes propostos no número anterior devem estar contratados em funções públicas e por tempo indeterminado em categoria igual, desde que não se encontrem em período experimental, ou superior à do investigador em avaliação no caso de serem investigadores, ou em categorias equivalentes às últimas no caso de serem docentes.



3. Os relatores referidos no número anterior deverão elaborar pareceres individuais relativos à apreciação da atividade desenvolvida pelo investigador no período em apreciação, tendo por base o relatório submetido para avaliação, contextualizado pelo projeto científico proposto pelo investigador no procedimento concursal que deu lugar à sua contratação.

4. Na elaboração do parecer referido no número anterior devem ser tidas em conta a relevância e excelência da atividade desenvolvida ao nível da(s):

- a) *Atividades de produção científica, tecnológica ou artística*
- b) *Atividades de formação e orientação científica no âmbito da área de investigação*
- c) *Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, pedagógicas, culturais ou artísticas.*
- d) *Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia, cultura ou artes e inovação.*

5. Os pareceres referidos no n.º 3 do presente artigo devem conter uma proposta fundamentada relativa à avaliação favorável ou desfavorável da atividade desenvolvida pelo investigador no período em avaliação.

6. Os pareceres a que se refere o n.º 3 do presente artigo, acompanhados da documentação submetida pelo investigador para avaliação, devem ser remetidos ao presidente da comissão proposta no n.º 1 do presente artigo no prazo de 15 dias úteis, contados desde a nomeação da comissão de avaliação e relatores.

7. O presidente da comissão convocará o investigador para uma entrevista durante a qual será convidado a apresentar sucintamente os principais resultados obtidos e a relevância dos indicadores de desempenho, exceto se ambos os pareceres consubstanciarem uma avaliação negativa do trabalho desenvolvido, caso em que não haverá lugar a entrevista.

8. Com base nos pareceres dos relatores e no resultado da entrevista, quando aplicável, a comissão de avaliação deverá emitir um parecer fundamentado, no qual terá de concluir por uma avaliação positiva ou negativa do trabalho desenvolvido, parecer este que deverá ser

remetido ao presidente do Conselho Científico, nos 15 dias subsequentes à entrega do relatório referido no n.º 2 do artigo anterior.

9. Sendo negativa a avaliação constante do parecer referido no número anterior. O presidente do Conselho Científico remete esse parecer ao investigador para este, em sede de audiência prévia de interessados, sobre eles se poder pronunciar, por escrito, num prazo de 10 dias úteis.

Artigo 4.º Pronúncia sobre a avaliação

1. Com base no relatório, nos pareceres referidos no artigo anterior bem como a eventual pronúncia em sede de audiência prévia de interessados e documentação adicional a ela junta pelo investigador, o Conselho Científico pronuncia-se por votação nominal justificada sobre a cessação ou renovação do contrato.

2. A pronúncia sobre a cessação ou renovação do contrato é tomada por maioria de votos dos membros do Conselho Científico.

Artigo 5.º Relatório de atividade

O relatório da atividade desenvolvido pelo investigador no período em análise deve explicitar de forma clara a contribuição individual nos vários indicadores de desempenho apresentados e incluir:

1. Resumo Executivo realçando as principais contribuições científicas, académicas ou artísticas da atividade desenvolvida no período em análise, tendo como referência o projeto científico submetido no procedimento concursal em que foi admitido.

2. Descrição pormenorizada da atividade desenvolvida com menção (quando aplicável) a:

2.1. Atividades de produção científica, tecnológica ou artística

i) Publicações científicas (artigos em revistas científicas e atas de conferências nacionais/internacionais, livros, e capítulos de livros).

ii) Iniciativas que, sob a coordenação/participação do investigador, tenham resultado na criação ou reforço de infraestruturas de apoio à investigação.

iii) Demonstração de reconhecimento pela comunidade (científica/artística/institucional) nacional/internacional (prémios, atividades editoriais, comissões organizadoras de eventos científicos, palestras convidadas, etc.).

iv) Autoria/coautoria de patentes.



v) Coordenação/participação em projetos científicos ou artísticos competitivos com financiamento.

vi) Coordenação e liderança de equipas de investigação ou artísticas.

2.2. *Atividades de formação e orientação científica no âmbito da área de investigação*

i) Supervisão científica de bolsheiros e alunos.

ii) Publicações de âmbito pedagógico.

iii) Atividades de natureza pedagógica (lecionação, orientações de estágios).

2.3. *Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento*

i) Coordenação/participação de ações de formação científica e tecnológica dirigidas a cidadãos, a empresas e ao sector público.

ii) Participação em atividades de prestação de serviços que envolvam o meio empresarial e o sector público.

iii) Atividades que se traduzam em propriedade industrial e/ou intelectual.

iv) Participação na elaboração de projetos legislativos e normas.

v) Publicações de divulgação científica, tecnológica e pedagógica e artística.

vi) Coordenação/participação de iniciativas de divulgação científica e tecnológica.

vii) Implementação de projetos/programas junto da comunidade científica, da comunicação social, das empresas/sector público e do público em geral.

viii) Contribuição para a inovação científica e tecnológica na unidade de investigação/faculdade.

2.4 *Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia, cultura ou artes e inovação*

i) Cargos em órgãos da universidade, da faculdade ou da unidade de investigação.

ii) Cargos e funções em organizações científicas ou artísticas nacionais e internacionais.

3. Cópia dos artigos referidos na alínea i) do ponto 2.1 e outros documentos considerados relevantes para a avaliação.

Anexo II



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

1. Designação do CE		2. Grau	
PT	Estudos em Saúde Planetária	Licenciatura (L) <input type="checkbox"/>	Mestrado Integrado (MI) <input type="checkbox"/>
EN	Planetary Health Studies	Mestrado (M) <input type="checkbox"/>	Doutoramento (D) <input checked="" type="checkbox"/>

3. Modalidade de Ensino	
Presencial (DL n.º 65 /2018, 16 de agosto) <input checked="" type="checkbox"/>	À distância (EaD)* (DL n.º 133/2019, 3 setembro) <input type="checkbox"/>
*Mais de 75% do total de créditos são oferecidos à distância.	

4. Pessoa Encarregada do Pedido (PEP)		
Nome: Cecília Maria Pereira Rodrigues	Email: crodrigues@reitoria.ulisboa.pt	Tel: 21 044 3453

5. Utilizadores do SI-A3ES (nova plataforma)	
Nome: Cecília Maria Pereira Rodrigues	Email: crodrigues@reitoria.ulisboa.pt
Nome: Maria Teresa Condesso de Melo	Email: teresa.melo@tecnico.ulisboa.pt
Nome: Andreia Valente	Email: asdcvalente@gmail.com
Nome: Ricardo Sílvio Reis dos Santos	Email: ricardoreis@medicina.ulisboa.pt

6. O CE visa a substituição de um ou mais CEF?		
Não <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input type="checkbox"/> (Indicar):	N.º processo A3ES: N.º de registo:

7. UO/IES (assinalar a opção aplicável)		
<input type="checkbox"/> CE lecionado apenas por uma UO da ULisboa	UO:	
<input checked="" type="checkbox"/> CE em Conjunto (várias UO da ULisboa)	UO responsável:	Reitoria
	Outra(s) UO:	FA, FBA, FC, FD, FF, FL, FM, FMD, FMV, FMH, FP, ICS, IE, IGOT, ISA, ISCSP, ISEG, IST
<input type="checkbox"/> CE em Cooperação/colaboração*	IES	
	UO	
<input type="checkbox"/> CE em Associação com outras IES ou outras IES e outras UO da ULisboa*	IES	
	UO+:	
<input type="checkbox"/> CE em Associação com IES Estrangeiras *	IES	
	UO	

* Acrescentar linhas correspondentes ao nº de IES/UO envolvidas.

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

8. Local onde o CE será ministrado	9. Coordenador do CE
Reitoria da ULisboa e UO da ULisboa	Cecília Rodrigues

10. Para CE em Associação, indicar a modalidade de atribuição de Grau ou Diploma (DL n.º 65/2018)		
<input type="checkbox"/> a) Por todas as IES em conjunto	<input type="checkbox"/> c) Apenas por uma das IES	<input type="checkbox"/> d) Por cada uma das IES, separadamente (Apenas para CE em Associação com IES estrangeiras)

11. Caso se trate de um CE conducente ao grau de doutor
Indicar Ramo do conhecimento em que é atribuído o Grau de Doutor* Planetary Health Studies Ramos/Especialidades: Global Health; Climate Change and Health; Urban Health; Tropical Health; Extreme Environment Health; Policy and Governance in Planetary Health

* Caso se trate de um doutoramento com vários ramos/especialidades, indicar todos

12. Área científica predominante do ciclo de estudos
Estudos em Saúde Planetária

13. Classificação do CE de acordo com a Portaria n.º 256/2005 (CNAEF)		
Primeira área fundamental (3 dígitos):	Segunda área fundamental, se aplicável (3 dígitos):	Terceira área fundamental, se aplicável (3 dígitos):
720 Saúde	422 Ciências do Ambiente	640 Ciências Veterinárias

14. N.º de ECTS necessários para obtenção do grau	15. Duração do CE	
	N.º Anos:	N.º Semestres:
<input type="checkbox"/> 60 ⁽¹⁾ <input type="checkbox"/> 90 <input type="checkbox"/> 120 <input type="checkbox"/> 180 <input checked="" type="checkbox"/> 240 <input type="checkbox"/> Outro (Especificar):	4	8

⁽¹⁾ Consultar o n.º 2 do Art.º 18.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual do DL n.º 65/2018 de 16 de agosto.

16. Curso de Mestrado (alínea a) do n.º 1 do art.º 20 do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto)*		17. Curso de Doutoramento (n.º 3 do art.º 31 ; alínea c) do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto)**	
Designação:	N.º ECTS:	Designação:	N.º ECTS:
		Curso de Doutoramento em <i>Planetary Health Studies</i>	42

* Pós-graduação ou Curso de Mestrado (Conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do CE, caso o estudante não pretenda prosseguir com a Dissertação de Mestrado).

** Curso de Doutoramento (Conjunto de UC dirigidas à formação para a investigação e/ou desenvolvimento de competências complementares, caso o estudante não pretenda prosseguir com a Tese de Doutoramento),

18. Condições específicas de ingresso e pré-requisitos (1000 caracteres)	19. N.º Máximo de Admissões (NMA)
Podem candidatar-se ao Doutoramento <i>Ciência da Saúde Planetária</i> :	60
a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal, em qualquer área do conhecimento;	

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido pela Comissão Científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

Os candidatos devem ter um bom domínio, falado e escrito, da língua inglesa, podendo, em casos justificados, a Comissão Científica aceitar candidatos noutras condições.

A documentação do processo de candidatura: Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas; Curriculum vitae e profissional; Documento de identificação; Carta de motivação mostrando os interesses de investigação à luz do Programa de Doutoramento.

20. Regime de funcionamento	21. Lecionação em Inglês
<input checked="" type="checkbox"/> Diurno <input type="checkbox"/> Pós-laboral <input type="checkbox"/> Outro (especificar):	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Parcialmente

22. Aprovação pelos órgãos legal e estatutariamente competentes (anexar atas):				
UO/IES (Nacionais e Estrangeiras)	CE	CC	CP	Outros órgãos estatutariamente competentes
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Especificar:

23. Protocolos:	24. Acordos universitários (nacionais e estrangeiras)
<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim (anexar)	<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (anexar)

25. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição
Objetivos gerais definidos para o CE (1000 caracteres):

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

A Universidade de Lisboa (ULisboa) é uma instituição de ensino e de ciência, baseada na criação, transmissão e valorização social e económica do conhecimento e da cultura, comprometida com o progresso da sociedade. Vivemos, hoje, um tempo de mudanças rápidas, crises múltiplas, riscos globais, conflitos geopolíticos, desigualdades sociais e degradação dos sistemas naturais. A urgência da ação impõe-se, razão pela qual a ONU declarou 2020-2030 como a Década da Ação. De acordo com a avaliação mais recente, 6 dos 9 limites planetários foram já ultrapassados. O cumprimento das metas definidas pelo Protocolo de Quioto e pelo Acordo de Paris, e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), dependem criticamente da capacidade de mobilização coletiva para a ação.

Assim, a ULisboa, enquanto espaço qualificado de ação e enquanto prestigiada instituição que agrega todas as áreas do saber, propõe a criação de um Novo Ciclo de Estudo (NCE) que tem por base o recente conceito de *Planetary Health*, diferenciando-se pela sua natureza interdisciplinar e transdisciplinar, mobilizando as suas 18 Unidades Orgânicas (UO), bem como uma parte significativa das 70 Unidades de I&D, 19 Laboratórios Associados, para além dos Colégios e Redes. Por conseguinte, este CE tem como objetivo geral proporcionar aos estudantes competências teóricas e metodológicas avançadas, bem como práticas de investigação transdisciplinar, de modo a que a civilização humana atinja, no seu todo, o mais elevado padrão de saúde, bem-estar e equidade num planeta saudável.

Objetivos de Aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes (1000 caracteres):

Após a conclusão com sucesso do CE em **Planetary Health Studies**, o estudante deve ser capaz de:

- Aplicar os conhecimentos avançados sobre conceitos e métodos em saúde planetária;
- Produzir conhecimento científico sobre as interações entre perturbações de origem humana e natural e alterações ambientais e os seus efeitos sobre a saúde e bem-estar das populações humanas e animais e sobre os sistemas naturais;
- Dominar sólidas competências metodológicas e práticas para identificar, analisar e responder aos desafios subjacentes às causas e consequências das perturbações de origem humana e natural na saúde planetária, no quadro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da iniciativa *One Health* e das agendas da OMS, FAO, OMSA e UNEP;
- Comunicar e disseminar os resultados dos estudos de saúde planetária e promover estratégias de comunicação junto dos *stakeholders*;
- Aceder e usar dados e tecnologias digitais para fortalecer as capacidades educacionais e de investigação em saúde planetária;
- Integrar equipas interdisciplinares e transdisciplinares no desenvolvimento de projetos em saúde planetária;
- Implementar boas práticas e compreender as questões de ética subjacentes à integridade do trabalho de investigação científica em saúde planetária.

Justificar a Inserção do CE na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição (3000 caracteres):

A extensão e a profundidade do impacto das sociedades humanas nos sistemas naturais, dos quais dependem, têm vindo a ser amplamente estudadas e monitorizadas. Embora as alterações climáticas tenham merecido uma atenção particular por parte da comunidade internacional, outros domínios há em que os limites que garantem a estabilidade dos sistemas do planeta Terra foram já ultrapassados, nomeadamente os fluxos biogeoquímicos, a disponibilidade de água doce, a integridade genética e funcional da biosfera, o uso da terra e a poluição química.

A urgência da ação sustenta-se, portanto, num corpo de evidência científica robusta, não apenas na sua componente descritiva, mas também de cenarização daquilo que poderão vir a ser os impactos futuros caso a trajetória de degradação dos sistemas naturais se mantenha. Esta ação para a transformação depende de fatores políticos e económicos, e passa por uma transição, sustentável e justa, de modos de vida, nomeadamente nas suas dimensões material, biológica, social e cultural.



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Num contexto crítico para a humanidade, a ULisboa posiciona-se como um protagonista qualificado da cadeia de valor, não apenas na produção de conhecimento, mas também como laboratório de experimentação de novas linguagens, de novos conceitos, de novas teorias, de novos métodos, de novos modos de participação da sociedade e de todos os stakeholders, que sejam capazes de lidar com uma realidade que se caracteriza pela incerteza, pela complexidade, pela não-linearidade e pela interligação dos sistemas. Ao reconhecer a interdependência entre a saúde humana e a saúde dos sistemas naturais, o conceito de *Planetary Health* assume a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade como uma abordagem integradora e unificadora essencial na construção de novas gramáticas que permitam compreender melhor as dinâmicas dos sistemas naturais e promover a saúde humana na época do Antropoceno.

A ULisboa, internacionalmente relevante centro de produção de conhecimento de alto valor, dispõe de um consolidado ecossistema que, não apenas envolve todas as áreas do saber, mas dispõe também de uma estratégia, organicamente materializada, de captação de talento e de integração das diferentes áreas do saber. São disso exemplo os Colégios da ULisboa que, pelo seu caráter transversal, constituem um locus privilegiado de investigação interdisciplinar, e as Redes Temáticas Interdisciplinares da ULisboa que, complementarmente ao Centro de Transferência de Tecnologia e Valorização do Conhecimento da ULisboa, cumprem o propósito de valorização e de transferência do conhecimento quer sirvam a inovação e a criação de valor económico e social. Adicionalmente, a ULisboa acumula já uma vasta experiência de programas de investigação e de ensino interdisciplinar, como o doutoramento em Ciências da Sustentabilidade, e um capital cultural e humano que beneficia muito da sua proximidade, territorial e relacional, com o cosmopolitismo e a multiculturalidade que caracterizam a cidade de Lisboa.

Neste sentido, o CE em *Planetary Health Studies*, pela sua natureza inovadora e pela sua ambição de contribuir com soluções para problemas globais, encontra na ULisboa condições únicas de realização, dando corpo ao propósito do CE e à missão da ULisboa. Assim, do ponto de vista externo, o CE reforça o posicionamento estratégico da ULisboa na cadeia de valor, de âmbito internacional, enquanto, do ponto de vista interno, permite apurar sinergias produtivas, no ensino e na investigação, entre as diferentes Escolas e as diferentes áreas do saber, contribuindo deste modo para uma verdadeira identidade plural da marca ULisboa. Para que este efeito sinérgico seja efetivo e possa ser apurado, o CE estrutura-se em seis vias de especialização: **1) Global Health; 2) Climate Change and Health; 3) Urban Health; 4) Tropical Health; 5) Extreme Environment Health; 6) Policy and Governance in Planetary Health**. Estas especialidades funcionam como dispositivos de agregação de valor e de massa crítica da ULisboa, permitindo uma convergência operacional para tópicos de natureza geográfica (ambientes extremos, ambientes urbanos e regiões tropicais), de abordagem prioritária (saúde global e alterações climáticas) e de natureza socioeconómica (política e governança).

- 1) Global Health.** Esta especialidade concentra-se na análise de padrões de saúde à escala global e de determinantes globais de saúde, investigando padrões epidemiológicos e fatores socioeconómicos e ambientais que ajudem a compreender as interconexões entre doenças, populações e sistemas de saúde à escala global. Insere-se, por isso, no conceito de *One Health*, que reconhece que a saúde humana e animal estão intimamente ligadas e em interdependência com a saúde ambiental. Por conseguinte, o foco desta especialidade estará na interdependência Humano-Animal-Ambiente, na análise multidirecional de causas, efeitos e consequências na saúde global. Enfatiza os riscos epidemiológicos na transmissão bidirecional da doença entre Humano-Animal e o papel dos sistemas naturais enquanto fator de propagação de vetores e de manutenção de reservatórios de agentes infecciosos, ou do ambiente enquanto elemento predisponente à doença Humana e Animal, considerando ainda os riscos para a segurança alimentar.
- 2) Climate Change and Health.** Centra-se no estudo do impacto das alterações climáticas na saúde planetária, investigando os seus efeitos nas condições de vida, na disseminação de doenças e no bem-estar global, com o objetivo de desenvolver estratégias de mitigação e de adaptação. Foca atenção privilegiada nos eventos climáticos e ação climática, nos poluentes ambientais e outras formas de degradação ambiental, no desmatamento e modificação de

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

ecossistemas naturais terrestres e marinhos, na perda de biodiversidade e extinção de espécies, nos riscos colocados pelos atuais sistemas de produção alimentar práticas agropecuárias, pescas e aquacultura, e no seu impacto na saúde global.

- 3) **Urban Health.** Uma parte importante da população vive nas cidades. Estas são os motores da atividade económica e são responsáveis por cerca de três quartos das emissões globais de gases com efeito de estufa. As estimativas indicam que, em 2050, cerca de 70% da população viverá em ambientes urbanos. Assim, esta especialidade foca-se nos sistemas urbanos, analisando a interação entre desenvolvimento urbano sustentável, saúde ambiental e resiliência das cidades, procurando compreender de que modo fatores como planeamento urbano, mobilidade, habitação, qualidade da água e do ar, recursos naturais ou as desigualdades sociais impactam a sustentabilidade e a capacidade de adaptação das áreas urbanas, visando o desenvolvimento de estratégias para promover cidades mais sustentáveis e resilientes, mas também mais justas e menos desiguais.
- 4) **Tropical Health.** As regiões tropicais abrigam atualmente quase 40% da população mundial, incluindo mais de metade da população com menos de 15 anos. Os trópicos são também áreas ricas em biodiversidade, abrigando cerca de 80% das espécies terrestres do planeta, vitais para a regulação do balanço energético, de carbono e hídrico e, em última instância, do clima à escala global. Os trópicos (oceanos e as florestas tropicais) fornecem igualmente recursos naturais de grande valor ambiental, económico, cultural e simbólico, assim como desafios únicos na promoção da saúde que impactam à escala global. Assim, esta especialidade procura dar relevo aos desafios e necessidades das regiões tropicais enfatizando a sua centralidade para as grandes questões relacionadas com a Saúde Global e o desenvolvimento sustentável. O reforço da oferta formativa da ULisboa nas regiões tropicais está alinhado com a sua missão institucional, como demonstra a criação do Colégio Tropical.
- 5) **Extreme Environment Health.** Esta especialidade foca-se no estudo de ambientes extremos, como regiões polares (Ártico e Antártida), desertos, altitudes elevadas, e áreas sujeitas a condições climáticas extremas. Procura, assim, compreender de que modo as comunidades humanas, a flora, a fauna e os ecossistemas nesses ambientes se adaptam, respondem e interagem com desafios únicos, como temperaturas extremas, escassez de recursos e condições adversas extremas. O objetivo é compreender a saúde nessas condições extremas e desenvolver estratégias para uma adaptação sustentável. O reforço da oferta formativa da ULisboa em ambientes extremos está alinhado com a sua missão institucional, como demonstra a criação do Colégio Ciências Polares e Ambientes Extremos.
- 6) **Policy and Governance in Planetary Health.** A governança constitui um ponto crítico na integração de políticas sociais, económicas e ambientais, mas também na criação, na síntese e aplicação de conhecimento interdisciplinar que contribua para o reforço da saúde planetária. Assim, esta especialidade foca-se na análise multinível das dimensões políticas e de governança da saúde planetária, investigando o modo como políticas internacionais, nacionais e locais contribuem para ou mitigam desafios de saúde global, à luz das dinâmicas geopolíticas e geoeconómicas internacionais. Esta análise abrange tópicos como políticas de desenvolvimento sustentável, regulamentações ambientais e o papel das estruturas de governança, da tecnologia e da inovação na abordagem de questões ambientais e de saúde global.

A inserção deste ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa colocará a ULisboa na vanguarda internacional do ensino e investigação em *Planetary Health* por duas vias interligadas: (1) potenciando colaborações com atores de excelência internacionais com ação em distintas regiões geográficas, assegurando a presença portuguesa e a marca ULisboa nas mais importantes redes internacionais; e (2) acolhendo e promovendo o intercâmbio de estudantes internacionais, com perfis multifacetados, desde ciências médicas ou veterinárias a ciências do ambiente ou socioeconómicas. Os doutorandos estarão aptos a captar a importância de todas as vertentes na abordagem saúde planetária e a aplicar o conhecimento nos variados contextos profissionais, tanto no setor público como privado. Este processo terá efeitos *spillover* não só para a divulgação e

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

implementação de *governance* em *Planetary Health*, como também para a disseminação da marca ULisboa enquanto produtora de conhecimento e de soluções à escala global.

A ULisboa (instituição proponente) e as suas UO, em parceria com o Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) partilham uma missão assente numa identidade orientada para um ensino e investigação rigoroso, com uma forte componente prática e um compromisso de inovação e transferência de conhecimento e tecnologia, onde o estudante assume um papel ativo na sua aprendizagem. Em aditamento a estas parcerias, encontram-se já identificadas e/ou em fase de operacionalização outras colaborações com organizações e instituições, públicas e privadas, que contribuirão para a alavancagem internacional do CE e da ULisboa.

Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação (1000 caracteres):

O CE em ***Planetary Health Studies*** aborda questões de natureza necessariamente multi- e interdisciplinar, passando, por isso, os objetivos de aprendizagem pela integração de perspectivas e metodologias que tornem os conceitos aplicáveis transversalmente a várias áreas do conhecimento, setores e realidades geográficas num contexto de globalização. A complexidade e multidimensionalidade do Sistema Terrestre e algumas especificidades regionais exige a consolidação da visão holística e sistémica que reconheça ligações não-lineares entre subsistemas ecológicos, biológicos, económicos, de saúde, políticos e sociais. Tais objetivos orientam a escolha dos conteúdos programáticos que juntam diferentes áreas e tipos de conhecimento para construir competências para aplicação fundamentada em decisões operacionais, da evidência à ação, possibilitando compreensão e intervenções transformativas informadas por evidência científica. O CE assenta na frequência de 4 unidades curriculares obrigatórias, organizadas especificamente para esta oferta formativa, que pretendem apresentar conceitos fundamentais relacionados com *Planetary Health*, num equilíbrio entre dimensões de saúde ambiental, saúde pública, fatores socioeconómicos e políticos, bem como promover uma visão crítica de metodologias, paradoxos, potencialidades e limitações de abordagens, seguindo uma dinâmica de contacto do estudante com diferentes realidades geográficas através de estudos de caso e partilha de experiências de docentes com percursos profissionais relevantes. Este conjunto de unidades curriculares central será complementada com a frequência de 4 unidades curriculares optativas, especializadas ou transversais, selecionadas pelo estudante entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa, de modo a permitir desenhar um percurso adequado aos interesses de investigação, tendo presente especificidades da questão científica orientadora da Tese de Doutoramento. Estas especificidades determinam ainda diferentes percursos, através da oferta das seis especialidades complementares. O ensino será tendencialmente presencial, atendendo à centralidade do debate e integração de perspectivas entre docentes e estudantes, e entre estudantes de diferentes *cohorts*, havendo contudo espaço para ensino à distância perspetivando a participação de convidados internacionais. O ensino privilegiará metodologias ativas, desenvolvendo pensamento crítico, capacidade de resolução de problemas, trabalho em equipa e adaptabilidade.

26. Percursos alternativos (Ramos/especialidade - Doutoramento) , (Área de especialização, Opções, Perfis, Major/Minor, ou outras formas de organização do do CE - Mestrado):

Sim (Preencher a tabela seguinte)

Tipo de percurso (Ex:Ramo, etc.):	Designação:
Especialidade	Global Health
Especialidade	Climate Change and Health
Especialidade	Urban Health

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

1º ano/2º semestre: Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Opção I de Competências Transversais	OUT	Semestre	84	TP - 42	10	3	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	252	OT	n.a.	9	Realização do programa de trabalhos conducente à tese
Systems Science in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	168	T - 56	10	6	Organizada especificamente para esta oferta formativa
Topics in Planetary Health	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	168	S - 56	50	6	Ciclo de seminários multidisciplinares ou <i>bridging workshops</i>
Opção II de Especialização	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	84	TP - 42	10	6	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Opção II de Competências Transversais	OUT	Semestre	168	TP - 56	10	3	Selecionada entre a oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	252	OT	n.a.	9	Realização do programa de trabalhos



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

							conducente à tese.
2º ano/1º semestre:	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	% Horas de contacto a distância	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese.
2º ano/2º semestre:	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	% Horas de contacto a distância	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese.
3º ano/1º semestre:	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	% Horas de contacto a distância	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese.
3º ano/2º semestre:	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	% Horas de contacto a distância	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese.
4º ano/1º semestre:	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho totais	Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	% Horas de contacto a distância	ECTS	Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

							de trabalhos conducente à tese.
4º ano/2º semestre: Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Desenvolvimento de Tese	CS/CA/CV/CSoc	Semestre	840	OT	n.a.	30	Realização do programa de trabalhos conducente à tese.

Unidades curriculares opcionais

Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância	(6) ECTS	(7) Observações
Oferta de 3º ciclo das UO da ULisboa	CS/CA/CV/CSoc/OUT	Semestre					Elenco opcional de especialização e de competências transversais é fixado anualmente pelo órgão legal estatutariamente e competente das UO da ULisboa

29. Equipa docente do CE:

Nome:	Grau	Área de formação:	Título de Especialista na área fundamental-(D L206/2009)	Vínculo com a IES	Categoria	Regime de tempo (% de dedicação):
Reitoria						
Cecília Rodrigues	Doutoramento	Farmácia	Não	Docência	Professora Catedrática	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

FM						
Ana Abreu	Doutoramento	Medicina, cardiologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Fausto Pinto	Doutoramento	Medicina, cardiologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Helena Cortez Pinto	Doutoramento	Medicina, gastroenterolo gia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Joaquim Ferreira	Doutoramento	Medicina, neurologia	Não	Docência	Professor Associado.	100
Mário Ramirez	Doutoramento	Medicina, microbiologia	Não	Docência	Professor Associado	100
Miguel Prudêncio	Doutoramento	Ciências Biomédicas	Não	Docência	Professor Associado Convidado	
Emília Valadas	Doutoramento	Medicina, doenças infecciosas	Não	Docência	Professor auxiliar	100
FF						
Maria Beatriz Lima	Doutoramento	Farmácia, farmacologia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Rosário Bronze	Doutoramento	Farmácia, química analítica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Matilde Castro	Doutoramento	Farmácia, química farmacêutica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
João Gonçalves	Doutoramento	Farmácia microbiologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Afonso Cavaco	Doutoramento	Farmácia, farmácia prática e política farmacêutica	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Sofia de Oliveira Martins	Doutoramento	Farmácia, farmacoepide miologia	Não	Docência	Professora Associada	100

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Vasco Branco	Doutoramento	Farmácia, Toxicologia	Não	Investigação	Investigador Júnior	100
ISA						
Ana Isabel Faria Ribeiro	Doutoramento	Ciências biológicas, biologia e ecologia molecular	Não	Investigação	Investigadora Auxiliar	100
André Martinho de Almeida	Doutoramento	Ciência animal, zootecnia	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Cláudia Saramago de Carvalho Marques-dos-Santos	Doutoramento	Agronomia, ambiente	Não	Docência	Professora Associada	100
José Miguel Oliveira Cardoso Pereira	Doutoramento	Ciências florestais, gestão de incêndios	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Luis Manuel Bignolas Mira da Silva	Doutoramento	Agronomia, inovação e empreendedo rismo	Não	Docência	Professor Associado	50
Rui Paulo Nóbrega Figueira	Doutoramento	Biologia, ecologia e biossistemática	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Luís Filipe Sanches Goulão	Doutoramento	Agronomia, cadeias de valor agrícolas	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
FC						
Cristina Branquinho	Doutoramento	Biologia, ecologia e biossistemática	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Cristina Máguas	Doutoramento	Biologia, ecologia e	Não	Docência	Professora Associada	100

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

		biosistemática				
Margarida Amaral	Doutoramento	Bioquímica	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Ricardo Dias	Doutoramento	Biologia, microbiologia	Não	Investigação	Investigador Principal	100
Ricardo Trigo	Doutoramento	Climatologia	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Romana Lopes Almeida	Doutoramento	Ciências biológicas	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Mónica Cunha	Doutoramento	Saúde Animal	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Tiago Guerreiro	Doutoramento	Informática	Não	Docência	Professor Associado	100
Tiago Lourenço	Doutoramento	Ciências ambientais	Não	Investigação	Investigador Principal	100
Raquel Conceição	Doutoramento	Imagiologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
IST						
Mónica Oliveira	Doutoramento	Gestão de sistemas de saúde, análise de decisão e risco	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Paulo Ferrão	Doutoramento	Metabolismo urbano e da economia, energia verde.	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Nuno Nunes	Doutoramento	Design, interação para a sustentabilidade e tecnologias digitais	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Patrícia Gonçalves	Doutoramento	Física experimental de partículas e	Não	Docência	Professora Associada	100

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

		astropartículas e aplicações espaciais				
Maria João Pereira	Doutoramento	Georrecurso e geoestatística	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Tiago Domingos	Doutoramento	Sustentabilidade, economia do ambiente e energia	Não	Docência	Professor Associado	100
Ana Ferreira	Doutoramento	Teoria de valores extremos, inferência estatística, processos estocásticos.	Não	Docência	Professor Associado	100
Teresa Melo	Doutoramento	Ciências e modelação da terra, hidrogeologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Filipa Ferreira	Doutoramento	Engenharia civil, água e saneamento	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
João Canário	Doutoramento	Química	Não	Docência	Professor Associado Convidado	
Zita Martins	Doutoramento	Astrobiologia	Não	Docência	Professora Associada	100
Sandra Cabo Verde	Doutoramento	Ciências biológicas, virologia e ciências da engenharia e tecnologias	Não	Investigação	Investigadora Auxiliar	100
IGOT						
Jorge Malheiros	Doutoramento	Geografia humana	Não	Docência	Professor Associado	100
Eduarda Marques da Costa	Doutoramento	Geografia	Não	Docência	Professora Associada	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Gonçalo Vieira	Doutoramento	Geografia	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
FMV						
Luís Costa	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Catedrático	100
Isabel Maria Soares Pereira da Fonseca de Sampaio	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Maria João dos Ramos Fraqueza	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Rui José Branquinho de Bessa	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
Virgilio da Silva Almeida	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Associado	100
José Alexandre Costa Perdigão Cameira Leitão	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Investigação	Investigador Principal com Agregação	100
Telmo Renato Landeiro Pina Nunes	Doutoramento	Medicina Veterinária	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
ISCSP						
Alexandre Morais Nunes	Doutoramento	Administração da saúde	Não	Docência	Professor Auxiliar	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Andrea Valente	Doutoramento	Estudos políticos internacionais	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Catarina Reis de Oliveira	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
Maria João Bárrios	Doutoramento	Política social	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
Paula Campos Pinto	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professor Associado	100
Rui Sá	Doutoramento	Antropologia	Não	Docência	Professor Auxiliar Convidado	
ISEG						
Ana Isabel Tavares	Doutoramento	Economia pública e do bem-estar	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Idalina Maria Dias Sardinha	Doutoramento	Ciência da sustentabilidade	Não	Docência	Professora Auxiliar Convidada	
Sofia Bento	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Marta Varanda	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Sara Falcão Casaca	Doutoramento	Sociologia	Não	Docência	Professora Catedrática	100
FA						
Jorge Cruz Pinto	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Hugo Farias	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Francisco Rebelo	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Associado	100
Ljiljana Cavic	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Filipe Gonzalez	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Luís Carvalho	Doutoramento	Arquitetura	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
ICS						
Luísa Schmidt	Doutoramento	Sociologia	Não	Investigação	Investigadora Coordenadora	100
Cristiana Bastos	Doutoramento	Saúde global, migrações	Não	Investigação	Investigadora Coordenadora	100
Marta Rosales	Doutoramento	Migrações	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Monica Truninger	Doutoramento	Saúde alimentar	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Luís Sousa	Doutoramento	Governança	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Olívia Bina	Doutoramento	Futuros urbanos, desenvolvimento, alterações climáticas	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
Verónica Policarpo	Doutoramento	Natureza, animais/humanos	Não	Investigação	Investigadora Principal	100
FMH						
António Veloso	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Catedrático	100
Duarte Araújo	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Associado com Agregação	100
Celeste Simões	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Fátima Baptista	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Associada	100

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

					com Agregação	
Filomena Carnide	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professora Auxiliar	100
Paulo Armada	Doutoramento	Motricidade Humana	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
IE						
Luís Tinoca	Doutoramento	Educação	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Carmen Cavaco	Doutoramento	Formação de adultos	Não	Docência	Professor Auxiliar	
Carolina Carvalho	Doutoramento	Psicologia da educação	Não	Docência	Professora Associada	
FP						
Telmo Mourinho Baptista	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica cognitivo-comportamental integrativa	Não	Docência	Professor Auxiliar	100
Isabel Narciso	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica sistémica-contextos familiar, comunitário e forense	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Salomé Vieira Santos	Doutoramento	Psicologia clínica e da saúde, psicologia clínica dinâmica	Não	Docência	Professora Auxiliar	100



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

Luísa Barros	Doutoramento	Psicopatologia do desenvolvimento da criança e do adolescente, prevenção e intervenção	Não	Docência	Professora Catedrática	100
Maria José Chambel	Doutoramento	Psicologia dos recursos humanos, do trabalho e das organizações	Não	Docência	Professora Associada com Agregação	100
Ana Margarida Veiga Simão	Doutoramento	Psicologia da educação	Não	Docência	Professora Catedrática	100
FL/FD/FMD/FBA						

Nota: Acrescentar o n.º de linhas necessário para a discriminação de toda a equipa docente.

(*)Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes

30. Dados percentuais da equipa docente do CE (Todas as percentagens são sobre o n.º total de docentes ETI) e :	ETI	% (*)
Corpo de docente próprio (Docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) (*)		100
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) (*)		100
Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (ETI)		100
Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE (ETI):		0
Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s)		0
Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (Art.º29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)		100
Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos		100
Docentes do CE inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI):		0

(*)Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

3.1. Análise SWOT do CE:

Pontos fortes (1000 caracteres):

Os principais pontos fortes do novo ciclo de estudos em *Planetary Health Studies* são:

1. Preencher um vazio na formação de 3º ciclo a nível nacional e internacional;
2. Ser um novo ciclo de estudos onde a multidisciplinaridade é *de facto* assumida como prioridade, sendo todas as áreas inerentes a *Planetary Health* realmente integradas no plano de estudos, o que diferencia este programa de Doutoramento face às outras ofertas existentes em Portugal;
3. Permitir abordar contextos regionais, nomeadamente focar nas regiões tropicais e ambientes extremos, e compreender o seu papel como epicentro das grandes questões relacionadas com a Saúde Global e desenvolvimento sustentável;
4. Congregar esforços de várias instituições, correspondendo à maximização da cooperação inter-institucional;
5. Implicar uma dedicação a tempo inteiro por parte dos estudantes, o que contribuirá para a taxa de conclusão/sucesso do programa de doutoramento;
6. Ter um modelo pedagógico inovador, orientado para as metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
7. Ter um corpo docente com elevada qualificação e diversidade científica, gravitando em torno das áreas do CE e com muita experiência transversal aos contextos e à ciência ligada ao sistema terrestre;
8. Dar continuidade a experiências anteriores de parcerias entre as várias escolas da ULisboa (e.g. Agricultural Innovation in Tropical Food Chains, Development Studies, Ciências da Sustentabilidade), ou entre as várias escolas da ULisboa e outras instituições, integrando as *lessons learned* dessas experiências.
9. Atividade de Redes e Colégios interdisciplinares na ULisboa que integram conhecimento transversal, dedicados tanto a áreas científicas relevantes para o ciclo de estudos, como a contextos geográficos particulares.

Pontos fracos (1000 caracteres):

Os principais pontos fracos do novo ciclo de estudos em *Planetary Health* estão fundamentalmente relacionados com o facto de ser um novo ciclo de estudos de grande transdisciplinaridade, o que implicará:

1. Envolver muitas UO da ULisboa, com as dificuldades inerentes à gestão;
2. Dar-se a conhecer numa área de conhecimento relativamente recente e afirmar-se no quadro da oferta educativa atualmente existente;
3. Procurar meios financeiros próprios;
4. Definir parcerias internacionais.

Oportunidades (1000 caracteres):

As principais oportunidades do novo ciclo de estudos em *Planetary Health Studies* são:

1. Contribuir para a internacionalização da ULisboa e instituições parceiras e para o seu posicionamento global e regional, designadamente através da articulação com o Programa *Erasmus Mundus*;
2. Promover novas parcerias entre IES nacionais e estrangeiras, em linha com o que se advoga em matéria de *Planetary Health*;
3. Formar investigadores/especialistas em *Planetary Health*, que levarão para o mundo a matriz de conhecimento produzido a partir de Portugal;
4. Incentivar a formação de equipas científicas interdisciplinares e transdisciplinares internacionais centradas na área *Planetary Health*;
5. Promover sinergias entre as escolas da ULisboa e outros parceiros, que podem servir de modelo de boas práticas para outras áreas;

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

6. Estabelecer parcerias com centros de excelência de ensino e investigação já existentes, centrados na temática *Planetary Health*;
7. Atrair alunos com perfis multifacetados, de diversas proveniências geográficas, pelo facto de estar assegurada a leção em língua inglesa.

Constrangimentos (1000 caracteres):

Os principais constrangimentos do novo ciclo de estudos em *Planetary Health Studies* são:

1. Obter financiamento externo para bolsas de estudo;
2. Ser potencialmente percebido como um CE generalista, face à especialização tradicional das áreas científicas envolvidas.
3. Gerir e articular os vários intervenientes neste CE.

Conclusões (3000 caracteres):

O novo ciclo de estudos de doutoramento em *Planetary Health Studies* tem como objetivo principal colmatar uma lacuna na formação avançada de investigadores/especialistas numa área científica multidisciplinar prioritária para abordar os atuais desafios sociais, e de extrema relevância no contexto internacional. A abordagem temática integradora preconizada representa um fator diferenciador do NCE face ao currículo dos Programas existentes, contribuindo para posicionar internacionalmente a ULisboa e instituições parceiras na vanguarda deste domínio.

A proposta de um ciclo de estudos multidisciplinar, cruzando as perspectivas analíticas de diferentes áreas como as Ciências da Vida, as Ciências do Ambiente, As Ciências da Terra e as Ciências Sociais e Políticas, tem uma tripla valência: i) permitir compreender efeitos de teleconexão e globalização e a sua contribuição para a ciência do sistema terrestre, revelando a centralidade do contexto socioecológico específico das diferentes regiões (assumindo um foco nas especificidades das regiões tropicais, dos ambientes extremos e urbanos através da oferta de especializações) e para a necessidade e utilidade de uma abordagem holística enquanto única estratégia de desenvolvimento sustentável; ii) promover uma investigação que possa apoiar o desenho, implementação e avaliação de políticas públicas que integrem efetivamente a abordagem que a criação de uma área científica em Saúde Planetária vem tornar possível; e iii) permitir a utilização de tecnologia e evidência científica no apoio ao desenvolvimento de soluções transformadoras e ao desenho e intervenção em políticas globais, regionais e nacionais que, conferindo atenção a contextos geo-socioecológicos específicos, beneficiem toda a população do planeta. Dotar os estudantes de conhecimentos e ferramentas importantes para a implementação desta abordagem em múltiplos contextos profissionais, tanto junto do setor público, privado e/ ou de organizações não governamentais é, assim, objetivo deste programa.

Este novo programa de doutoramento na ULisboa beneficiará das valências de uma maioria de unidades de Investigação & Desenvolvimento reconhecidas e financiadas pela FCT com classificação de 'Excelente' ou 'Muito Bom'. As parcerias previstas na presente proposta encerram em si mesmas uma rede e um capital de conhecimento e investigação relevante para o tema, que permite enquadrar contexto de diferentes regiões na procura de soluções e transformação global, o que é raro a nível nacional e internacional. Na globalidade, a ULisboa e parceiros envolvidos oferecem as infraestruturas, equipamento, instalações e um corpo docente altamente qualificado, experiente e diversificado nos vários campos que concorrem para uma formação avançada e completa neste domínio.

Centrado na Reitoria da ULisboa, em articulação e com o apoio das suas Redes Temáticas, Colégios Interdisciplinares, Unidades de Investigação e Escolas, este CE é desenhado para se abrir a parcerias nacionais e internacionais que contribuirão para a formação de um consórcio de ampla visibilidade e reconhecimento mundial. A coordenação do CE será assegurada por uma Comissão Científica, constituída por Professores ou Investigadores em representação das diferentes Escolas. Estes representantes serão escolhidos pelos órgãos legalmente competentes.

Ao permitir investigar fatores, variáveis e determinantes de fenómenos que afetam o Sistema Terrestre através de uma dimensão geográfica, a ULisboa ambiciona também construir uma plataforma giratória de conhecimento que englobe regiões de importância incontornável mas tradicionalmente negligenciadas no contexto português. A estrutura curricular assenta na possibilidade de



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

escolher percursos orientados pela especificidade da investigação conducente à Tese de Doutoramento. Assim, complementando um conjunto de unidades curriculares obrigatórias, que apresentam e discutem conceitos e metodologias transversais à compreensão de *Planetary Health*, cada estudante poderá desenhar o seu percurso através da escolha coerente de um conjunto relevante de unidades curriculares optativas, em áreas disciplinares adequadas a cada questão de investigação. Esta organização foi orientada pela interdependência das linhas de ação identificadas pelas Nações Unidas e expressas no *One Health Joint Plan of Action* e pela Rockefeller Foundation-*Lancet* Commission, nomeadamente no que diz respeito aos seus domínios orientadores para a Educação em Saúde Planetária.

Este CE reflete a dedicação, alinhamento e responsabilidade de âmbito global da ULisboa (De Lisboa para o Mundo) em relação aos princípios de paz, dignidade e igualdade em prol de um planeta saudável (Peace, Dignity & Equality on a Healthy Planet), preconizados pela Organização das Nações Unidas..

Anexo III

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	1	Análise do Processo Ensino-Aprendizagem	6	Maria João Martins
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	1	Bioquímica	3	Cristina Bento
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	1	Didática das Atividades Desportivas I	9	Anna Volossovitch
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	SEG	L-CD- Tronco Comum	1	1	Sociologia, Antropologia e História do Desporto	6	Ana Santos
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	2	Anatomofisiologia II	6	Paulo Armada
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	1	2	Cinesiologia	3	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	2	Didática das Atividades Desportivas II	9	António Paulo Ferreira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	1	2	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas I	6	Fernando Gomes
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PCM	L-CD- Tronco Comum	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Pedro Passos
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	2	1	Biomecânica	6	António Veloso
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD- Tronco Comum	2	1	Fisiologia do Exercício	6	Fernando Pereira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	MAE	L-CD- Tronco Comum	2	1	Estatística I	3	Júlia Teles
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	2	1	Atividade Física e Desportiva Adaptada	6	Augusto Gil Pascoal
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD- Tronco Comum	2	1	Didática das Atividades Desportivas III	9	Anna Volossovitch
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-TD-ES	2	2	Cin antropometria	3	Filomena Vieira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD-ES	2	2	Didática das Atividades Desportivas IV	6	António Paulo Ferreira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD-ES	2	2	Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	9	Pedro Mil-Homens
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PCM	L-CD-TD	2	2	Psicologia do Desporto	6	António Rosado
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD	2	2	Metodologia do Treino Específica (Opção Desportiva)	6	António Paulo Ferreira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-ES	2	2	Exercício na Saúde e Doença	6	Luís Bettencourt Sardinha
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-ES	2	2	Diagnóstico da Aptidão Física	6	Fátima Baptista
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD-ES	3	1	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas II	6	Carlos Januário
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-TD	3	1	Nutrição no Treino Desportivo	3	Cristina Bento
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	SEG	L-CD-TD	3	1	Gestão e Empreendedorismo nas Organizações do Desporto	6	Rui Claudino
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD	3	1	Estágio em Treino Desportivo I	12	Jorge Infante
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PCM	L-CD-TD	3	1	Carreiras em Desporto	3	Paulo Martins
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-ES	3	1	Prescrição do Exercício	6	Luís Bettencourt Sardinha
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PCM	L-CD-ES	3	1	Psicologia do Exercício	6	Pedro Teixeira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	SEG	L-CD-ES	3	1	Gestão e Empreendedorismo em Exercício e Saúde	6	Filipa Carvalho
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-ES	3	1	Metodologia de Atividades de Fitness	6	Flávia Yázig
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD-ES	3	2	Pedagogia das Atividades Físicas e Desportivas III	6	João Martins
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-TD	3	2	Prevenção, Segurança e Emergência	3	Fernando Pereira
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	MAE	L-CD-TD	3	2	Estatística II	3	Ana Isabel Carita
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PCM	L-CD-TD	3	2	Análise da Performance no Desporto	3	Duarte Araújo
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-TD	3	2	Estágio em Treino Desportivo II	12	Jorge Infante
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-ES	3	2	Programas de Exercício Físico	6	Helena Santa Clara
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	BAF	L-CD-ES	3	2	Nutrição, Exercício e Saúde	3	Cristina Bento
Licenciatura em Ciências do Desporto (Despacho n.º 8514/2020)	PMI	L-CD-ES	3	2	Atividades de Estágio em Exercício e Saúde	9	Flávia Yázig
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	1	1	Técnicas de Dança I	9	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	BAF	L-Dança	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PCM	L-Dança	1	1	Análise do Processo Ensino-Aprendizagem	3	Maria João Martins
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	1	1	Estudos Culturais em Dança I	6	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	1	1	Práticas Somáticas e Técnicas Complementares	6	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	1	2	Técnicas de Dança II	9	Margarida Moura
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PCM	L-Dança	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Pedro Passos
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	BAF	L-Dança	1	2	Anatomofisiologia II	6	Paulo Armada
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	BAF	L-Dança	1	2	Cin antropometria	3	Filomena Vieira
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	1	2	Dança e Práticas Expressivas	6	Margarida Moura
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	2	1	Técnicas de Dança III	9	Luís Xarez
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	BAF	L-Dança	2	1	Biomecânica	6	António Veloso
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	2	1	Dança Criativa	6	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	2	1	Produção de Eventos em Dança	6	Maria João Alves
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PCM	L-Dança	2	1	Análise do Comportamento Motor em Dança	3	Luís Xarez
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	2	2	Técnicas de Dança IV	6	Maria João Alves
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	BAF	L-Dança	2	2	Cinesiologia	3	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	2	2	Estudos Culturais em Dança II	6	Luísa Roubaud
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	2	2	Improvisação e Composição Coreográfica	6	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	2	2	Pedagogia e Didática da Dança	6	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	2	2	Análise Estética da Dança	3	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	1	Técnicas de Dança V	6	Maria João Alves
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	1	Metodologia e Ensino da Dança	6	Margarida Moura
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PCM	L-Dança	3	1	Dança e Inclusão	6	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	3	1	Dança e Animação	6	Margarida Moura
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	1	Treino em Dança	6	Luís Xarez
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	2	Atividades de Estágio	12	Maria João Alves
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	2	Repertório Coreográfico	6	Elisabete Monteiro
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PMI	L-Dança	3	2	Laboratório Coreográfico	6	Maria João Alves
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	PCM	L-Dança	3	2	Psicologia da Performance	3	António Rosado
Licenciatura em Dança (Despacho n.º 8293/2021)	SEG	L-Dança	3	2	Projetos em Dança	3	Luís Xarez

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	BAF	L-GD	1	1	Biologia do Movimento Humano	6	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	1	1	Filosofia do Corpo	3	António Santos
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	1	1	Introdução à Gestão	6	Abel Correia
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	BAF	L-GD	1	1	Atividade Física e Saúde Pública	3	Luís Bettencourt Sardinha
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	1	1	Tecnologias de Informação	6	ISEG (Mário Romão)
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	MA (ISEG)	L-GD	1	1	Matemática I	6	(ISEG) Maria Fátima Ribeiro
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	BAF	L-GD	1	2	Corpo em Movimento e Esforço	3	Fernando Pereira
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	1	2	Gestão das Atividades Desportivas	6	Luís Miguel Cunha
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	1	2	Desporto e Desenvolvimento	3	Luís Miguel Cunha
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	CS (ISEG)	L-GD	1	2	Introdução ao Direito	6	(ISEG) Pedro Sá Nogueira
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	1	2	Cálculo e Instrumentos Financeiros	6	(ISEG) Alfredo Egidio dos Reis
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	MA (ISEG)	L-GD	1	2	Matemática II	6	(ISEG) Margarida Moz Carrapa
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	EC (ISEG)	L-GD	2	1	Introdução à Economia	6	(ISEG) Manuela Arcanjo
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	2	1	Organização do Desporto	6	Abel Correia
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	2	1	Sociologia do Desporto e das Organizações	6	Ana Santos
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	2	1	Contabilidade Geral	6	(ISEG) Inês G.T. Fonseca Pinto
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	MA (ISEG)	L-GD	2	1	Estatística I	6	(ISEG) Amélia Bastos
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	2	2	Direito do Desporto	6	João Miranda
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	2	2	Recursos Humanos	6	Rui Claudino
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	2	2	Gestão Financeira	6	(ISEG) Eduardo Barbosa Couto
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	2	2	Contabilidade Analítica	6	(ISEG) Sofia Margarida Lourenço
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	MA (ISEG)	L-GD	2	2	Estatística II	6	(ISEG) Amélia Bastos
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	PCM	L-GD	3	1	Comportamento Organizacional	3	António Rosado
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Fiscalidade	6	(ISEG) Manuel H.Freitas Pereira
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	PCM	L-GD	3	1	Psicologia do Desporto e do Exercício	3	Paulo Martins
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	EC (ISEG)	L-GD	3	1	Análise Financeira das Organizações Desportivas	6	Margarida Mascarenhas
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Sistemas de Informação	6	(ISEG) M.ª Fernanda A. Sampaio
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	3	1	Marketing	6	ISEG (M.ª Cristina Baptista)
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	3	2	Empreendedorismo e Inovação	6	Filipa Carvalho
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	SEG	L-GD	3	2	Gestão de Equipamentos Desportivos	6	Luís Miguel Cunha
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	PMI	L-GD	3	2	Projeto e Atividades de Estágio	6	Luís Miguel Cunha
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	EC (ISEG)	L-GD	3	2	Avaliação e Gestão de Projetos	6	(ISEG) Francisco Soares
Licenciatura em Gestão do Desporto (Despacho n.º 9560/2020)	GE (ISEG)	L-GD	3	2	Estratégia Empresarial	6	ISEG (Luís Filipe Nazaré)
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	1	1	Anatomofisiologia I	6	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	1	1	Fundamentos de Psicomotricidade	6	Rui Martins
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	1	1	Ontogénese e Semiologia Psicomotora	6	Vitor Cruz
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	1	1	Desenvolvimento Humano	6	Celeste Simões
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	1	1	Pedagogia Terapêutica	6	Evelina Brígido
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	1	2	Anatomofisiologia II	6	Paulo Armada
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	1	2	Cin antropometria	3	Filomena Vieira
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	1	2	Desenvolvimento, Controlo Motor e Aprendizagem	6	Filipe Melo
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	1	2	Observação do Desenvolvimento Infantil	9	Ana Rodrigues Melo
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	1	2	Psicofisiologia	6	Filipe Melo
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	SEG	L-RPM	2	1	Inovação e Empreendedorismo	3	Filipa Carvalho
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	2	1	Intervenção Precoce	6	Teresa Brandão
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	2	1	Perturbações do Desenvolvimento	6	Vitor Cruz
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	2	1	Psicologia da Saúde	6	Celeste Simões
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	2	1	Métodos e Instrumentos de Avaliação	6	Sofia Santos
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	MAE	L-RPM	2	1	Fundamentos de Estatística	3	Paula Bruno
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	2	2	Perturbações do Neurodesenvolvimento	6	Ana Rodrigues Melo
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	SEG	L-RPM	2	2	Integração Social e Reabilitação	6	Cristina Espadinha
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	2	2	Intervenção Psicomotora I	9	Rui Martins
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	2	2	Cinesioterapia	3	Pedro Pezarat Correia
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	2	2	Observação Psicomotora	6	Sofia Santos
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	1	Atividades de Estágio I	9	Cristina Espadinha
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	3	1	Terapias Expressivas e Psicomotricidade	6	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	1	Intervenção Psicomotora II	6	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	1	Desenvolvimento Curricular	6	Carlos Januário
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	BAF	L-RPM	3	1	Biomecânica Clínica	3	Filipa João
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	2	Atividades de Estágio II	9	Teresa Brandão
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	3	2	Métodos de Relaxação Psicossomática	9	Rui Martins
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PCM	L-RPM	3	2	Psicopatologia, Saúde Mental e Relação de Ajuda	6	Ana Paula Lebre
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	2	Modelos de Intervenção Familiar	3	Teresa Brandão
Licenciatura em Reabilitação Psicomotora (Despacho n.º 6025/2020)	PMI	L-RPM	3	2	Ética e Deontologia	3	Ana Rodrigues Melo

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Licenciatura em Ciências da Nutrição (ACE)	CMS (FMUL, FF)	L-C Nutrição	2	2	Fisiologia do Exercício	4	Gonçalo Mendonça
Licenciatura em Ciências da Nutrição (ACE)	CMS (FMUL, FF)	L-C Nutrição	3	2	Exercício na Saúde e Doença	4	Luís Bettencourt Sardinha
Licenciatura em Ciências da Nutrição (ACE)	CN (FMUL, FF, FME)	L-C Nutrição	4	1	Nutrição no Desporto	5	José Gomes Pereira
Mestrado em Ciências Equinas (Despacho n.º 12881/2022)	PE (FMV, FME)	M-C Equinas	1	1	Pedagogia da Equitação	2	Ana Rodrigues Melo
Mestrado em Ciências Equinas (Despacho n.º 12881/2022)	MF (FMV, FME)	M-C Equinas	1	2	Fisiologia do Exercício e do Desporto	3	Fernando Pereira
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Ensino da Educação Física I	9	Ana Quitério
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Ensino e Treino do Desporto Escolar	6	Miguel Moreira
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Estratégias de Inclusão em Educação Física	6	António Rosado
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Inovação e Tecnologia em Educação Física	3	Carlos Ferreira
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Formação e Identidade Profissional em Educação Física	3	Marcos Onofre
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	1	Orientações Metodológicas para o Ensino da Educação Física	3	Marcos Onofre
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Animação da Atividade Física e Desportiva na Escola	3	António Rodrigues
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Avaliação Educacional	6	Ana Quitério
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Dimensão Europeia do Ensino da Educação Física e do Desporto	3	Adilson Marques
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Ensino da Educação Física II	9	Vítor Ferreira
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Gestão e Cultura Organizacional Escolar	3	António Rodrigues
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	1	2	Teoria e Gestão do Currículo em Educação Física	6	Carlos Januário
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	2	1	Investigação Educacional	6	António Rodrigues
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	2	1	Estágio Pedagógico	24	Marcos Onofre
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	2	2	Educação e Promoção da Saúde na Escola	6	Adilson Marques
Mestrado em Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário (Despacho n.º 104/2016)	PMI	M-EEFEBS	2	2	Estágio Pedagógico	24	Marcos Onofre
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	1	Fundamentos de Ergonomia	6	Catarina Silva
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	1	Análise Ergonómica de Sistemas	6	Teresa Cotrim
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	1	Design de Sistemas em Ergonomia	6	José Domingos Carvalhais
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	SEG	M-ERG	1	1	Gestão de Projetos e Empreendedorismo	6	Filipa Carvalho
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	1	Metodologia Científica e Análise de Dados	6	Rui Melo
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	2	Organização do Trabalho e Riscos Psicossociais	6	José Domingos Carvalhais
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	BAF	M-ERG	1	2	Ergonomia e Saúde Musculo-Esquelética	6	Filomena Carnide
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	2	Ergonomia Cognitiva e Erro Humano	6	Catarina Silva
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	2	Ergonomia Ambiental	6	Rui Melo
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	1	2	Envelhecimento e Design Inclusivo	6	Teresa Cotrim
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	1	Gestão de Riscos Ocupacionais	6	Filipa Carvalho
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	1	Resiliência em Sistemas Ocupacionais	6	Teresa Cotrim
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	CEI (FCUL)	M-ERG	2	1	Experiência de Utilização	6	Carlos Alberto Pacheco dos Anjos
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	1	Dissertação (Optativa)	12	Catarina Silva
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	1	Estágio (Optativa)	12	Rui Melo
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	2	Dissertação (Optativa)	24	Catarina Silva
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	2	Estágio (Optativa)	24	Rui Melo
Mestrado em Ergonomia (Despacho n.º 7025/2021)	PCM	M-ERG	2	2	Seminários	6	José Domingos Carvalhais
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	1	Fisiologia do Exercício Clínico	6	José Gomes Pereira
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	1	Exercício Físico e Envelhecimento Saudável	6	Fátima Baptista
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	PCM	M-ES	1	1	Modificação Comportamental	6	Pedro Teixeira
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	1	Avaliação e Gestão da Composição Corporal	6	Analiza Silva
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	1	Prescrição e Programação do Exercício	6	Luís Bettencourt Sardinha
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Cardiovascular e Respiratória	6	Helena Santa Clara
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Metabólica e Endócrina	6	Sónia Isabel do Vale Fernandes
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Oncológica	6	Marcio Debiassi Fundação
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Musculo-Esquelética e Neuromuscular	6	Pedro Pizarat Correia
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	1	2	Exercício Físico e Doença Neurológica	6	Ana Isabel Figueira Verdelho
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	2	1	Dissertação	24	Analiza Silva
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	2	1	Estágio	24	Helô Isa André
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	2	1	Metodologia da Investigação Científica	6	Ana Diniz
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	2	2	Dissertação	30	Analiza Silva
Mestrado em Exercício e Saúde (Despacho n.º 9026/2021)	BAF	M-ES	2	2	Estágio	30	Helô Isa André
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	1	Desenvolvimento Tático-Estratégico no Futebol	6	Ángelo Brito
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	1	Análise da Performance no Futebol	6	Pedro Passos
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	BAF	M-Futebol	1	1	Desenvolvimento do Jovem Futebolista	6	Anna Volossovitch
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	1	Fundamentos Técnicos e Táticos	6	Fernando Santos
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PMI	M-Futebol	1	1	Didática no Futebol Jovem	3	Fernando Gomes
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	SEG	M-Futebol	1	1	Regulamentação no Futebol	3	João Brito
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	2	Metodologia do Treino em Futebol	6	Pedro Fatela
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	BAF	M-Futebol	1	2	Treino das Qualidades Físicas em Futebol	6	Maria João Valamatos
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	BAF	M-Futebol	1	2	Avaliação e Monitorização do Treino e Competição	6	Joana Reis
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	BAF	M-Futebol	1	2	Medicina do Treino em Futebol	6	José Gomes Pereira
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	2	Intervenção do Treinador	3	António Paulo Ferreira
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	1	2	Liderança e Comunicação	3	Duarte Araújo
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	1	Metodologia de Investigação no Futebol	6	João Brito
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	1	Seminários de Especialização	6	Pedro Mil-Homens
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	MAE	M-Futebol	2	1	Análise Estatística de Dados	3	Ana Isabel Carita
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	1	Estágio	15	Pedro Fatela
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	1	Dissertação	15	Pedro Fatela
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	2	Estágio	30	Pedro Fatela
Mestrado em Futebol (Despacho n.º 7177/2022)	PCM	M-Futebol	2	2	Dissertação	30	Pedro Fatela

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	1	1	Organização e Desporto	6	Abel Correia
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	1	1	Corpo, Cultura e Desporto	6	António Santos
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	1	1	Desporto e Era Digital	6	Ana Santos
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	1	1	Direito do Desporto	6	João Miranda
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	1	1	Metodologia de Investigação Científica em Gestão do Desporto	6	Tiago Ribeiro
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	GE (ISEG)	M-GD	1	2	Finanças no Desporto	6	(ISEG)
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	GE (ISEG)	M-GD	1	2	Marketing do Desporto	6	(ISEG)
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	GE (ISEG)	M-GD	1	2	Redes e Sistemas de Informação	6	(ISEG)
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	GE (ISEG)	M-GD	1	2	Inovação em Desporto	6	(ISEG)
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	GE (ISEG)	M-GD	1	2	Gestão Internacional do Desporto	6	(ISEG)
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	1	Liderança e Relações Interpessoais	6	António Rosado
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	1	Desporto, Sustentabilidade e Turismo	6	Margarida Mascarenhas
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	1	Gestão de Eventos de Desporto	6	Tiago Ribeiro
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	1	Gestão de Espaço, Instalações e Equipamentos de Desporto	6	Luis Miguel Cunha
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	1	Seminários de Investigação em Gestão do Desporto	6	Margarida Mascarenhas
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	2	Estágio	30	Tiago Ribeiro
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	2	Dissertação	30	Tiago Ribeiro
NCE - Mestrado em Gestão do Desporto (Registo DGES: R/A-CR 103/2023)	SEG	M-GD	2	2	Projeto	30	Tiago Ribeiro
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	1	1	Olympism and Olympic Games	6	Ana Santos
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	1	1	Sport, Environment and Tourism	6	Margarida Mascarenhas
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	1	1	Sport Information Systems	6	Rui Claudino
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	1	1	Leadership and Interpersonal Relationships	6	António Rosado
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	1	1	Digital Media and Sports Management	6	Tiago Ribeiro
Mestrado GOALS (Erasmus +)	SEG	M-GOALS	2	2	Dissertação	30	Tiago Ribeiro
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PCM	M-RP	1	1	Neuropsicologia	6	Ana Rodrigues Melo
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	MAE	M-RP	1	1	Estatística	6	Paula Bruno
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	1	Modelos Conceptuais e Metodológicos em Saúde Mental	6	Ana Paula Lebre
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	1	Modelos Conceptuais e Metodológicos em Funcionalidade e Qualidade de Vida	6	Sofia Santos
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	SEG	M-RP	1	1	Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	3	Catarina Nabais
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	1	Práticas e Contextos em Psicomotricidade I	3	Rui Martins
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PCM	M-RP	1	2	Formação Psicocorporal e Supervisão	6	Rui Martins
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	2	Modelos Conceptuais e Metodológicos em Desenvolvimento em Aprendizagem	6	Vitor Cruz
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	2	Metodologia da Investigação Científica	6	Vitor Cruz
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	2	Programas de Intervenção Precoce e Educação Parental	3	Teresa Brandão
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	2	Gerontopsicomotricidade	6	Cristina Espadinha
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	1	2	Práticas e Contextos em Psicomotricidade II	3	Rui Martins
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	1	Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais	27	Teresa Brandão
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	1	Dissertação	27	Celeste Simões
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	1	Seminários de Estudos Aprofundados em Psicomotricidade I	3	Celeste Simões
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	2	Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais	27	Teresa Brandão
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	2	Dissertação	27	Celeste Simões
Mestrado em Reabilitação Pricomotora (Despacho n.º 14007/2022)	PMI	M-RP	2	2	Seminários de Estudos Aprofundados em Psicomotricidade II	3	Celeste Simões
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	1	Biomecânica das Técnicas Desportivas	6	Vera Moniz Pereira
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	1	Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo	6	Isabel Fraçoso
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	1	Função Neuromuscular	6	Pedro Pizarat Correia
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	1	Metabolismo Energético e Função Cardio-Respiratória	6	José Gomes Pereira
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	1	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto - I	3	José Gomes Pereira
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	MAE	M-TAR	1	1	Noções de Estatística	3	Júlia Teles
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	2	Desenvolvimento das Qualidades Físicas	9	Pedro Mil-Homens
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	2	Métodos de Investigação Científica	3	Filomena Carnide
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	2	Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto - II	3	Maria João Valamatos
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	PMI	M-TAR	1	2	Modelos de Aplicação	9	Joana Reis
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	BAF	M-TAR	1	2	Planeamento do Treino	3	Joana Reis
Mestrado em Treino de Alto Rendimento (Despacho n.º 2377/2017)	PCM	M-TAR	1	2	Psicologia do Treino	3	Duarte Araújo
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	2	Biomecânica das Técnicas Desportivas	6	Vera Moniz Pereira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	1	Crescimento, Maturação e Desempenho Desportivo	6	Isabel Fraçoso
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	1	Fisiologia do Treino Desportivo	6	José Gomes Pereira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	1	Função Neuromuscular	6	Pedro Pizarat Correia
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	PCM	M-TD (Tronco comum)	1	1	Psicologia do Treino Desportivo	6	Duarte Araújo
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	2	Desenvolvimento das Qualidades Físicas	9	Pedro Mil-Homens
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	2	Métodos de Investigação Científica	3	Filomena Carnide
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	1	2	Periodização e Carga de Treino	3	Joana Reis
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	MAE	M-TD (Tronco comum)	1	2	Estatística	3	Júlia Teles
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo profissionalizante)	1	2	Treino Desportivo em Pessoas com Deficiência	3	Nuno Januário
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo profissionalizante)	1	2	Metodologia do Treino Específica / Opção Desportiva	9	Miguel Moreira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo de investigação)	1	2	Práticas Laboratoriais em Ciências do Desporto	9	Maria João Valamatos
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo de investigação)	1	2	Projeto de Investigação	3	Joana Reis
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	2	1	Treino do Jovem Atleta	3	Anna Volosovitch
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	PMI	M-TD (Tronco comum)	2	1	Pedagogia e Formação Desportiva	3	Vitor Ferreira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo profissionalizante)	2	1	Estágio em Treino Desportivo	24	Miguel Moreira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo de investigação)	2	1	Dissertação	24	José Gomes Pereira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Tronco comum)	2	2	Medicina do Treino Desportivo	3	José Gomes Pereira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	PCM	M-TD (Tronco comum)	2	2	Liderança e Comportamento Organizacional em Desporto	3	António Rosado
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo profissionalizante)	2	2	Estágio em Treino Desportivo	24	Miguel Moreira
Mestrado em Treino Desportivo de Alto Rendimento (Registo DGES: R/A-Cr 19/2024)	BAF	M-TD (Ramo de investigação)	2	2	Dissertação	24	José Gomes Pereira

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	1	Fisiologia do Exercício	6	Paulo Armada
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	1	Biomecânica Neuromuscular	6	António Veloso
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	1	Psicologia do Desporto, do Exercício e da Performance	6	António Rosado
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	1	Aprendizagem Perceptivo-Motora	6	Duarte Araújo
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM/SEG	D-MH	1	1	Sociologia e Estudos Culturais	6	Ana Santos
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	SEG	D-MH	1	1	Gestão do Desporto	6	Abel Correia
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	ACDMH	D-MH	1	1	Métodos de Investigação Avançada em Motricidade Humana	6	Filomena Carnide
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	1	Projeto em Atividade Física e Saúde	12	Fátima Baptista
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	1	Projeto em Biomecânica	12	António Veloso
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	1	Projeto em Comportamento Motor	12	Pedro Passos
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM/SEG	D-MH	1	1	Projeto em Dança	12	Elisabete Monteiro
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	1	Projeto em Ergonomia	12	Teresa Cotrim
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	1	Projeto em Fisiologia do Exercício	12	Paulo Armada
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	1	Projeto em Psicologia do Exercício e do Desporto	12	António Rosado
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	1	Projeto em Reabilitação	12	Margarida Espanha
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	SEG	D-MH	1	1	Projeto em Sociologia e Gestão do Desporto	12	Abel Correia
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	1	Projeto em Treino Desportivo	12	Duarte Araújo
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	MAE	D-MH	1	2	Métodos de Investigação Avançada - Análise Quantitativa	6	Paula Bruno
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	ACDFMH	D-MH	1	2	Métodos de Investigação Avançada - Análise Qualitativa	6	António Rosado
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Atividade Física e Saúde	6	Fátima Baptista
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Projeto em Atividade Física e Saúde	18	Fátima Baptista
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Métodos e Técnicas de Investigação em Biomecânica	6	Vera Moniz Pereira
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Projeto em Biomecânica	18	António Veloso
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Métodos de Investigação Avançada em Comportamento Motor	6	Pedro Passos
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Projeto em Comportamento Motor	18	Pedro Passos
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM/SEG	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Dança	6	Maria João Alves
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM/SEG	D-MH	1	2	Projeto em Dança	18	Elisabete Monteiro
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Ergonomia	6	Teresa Cotrim
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Projeto em Ergonomia	18	Teresa Cotrim
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Fisiologia do Exercício	6	Paulo Armada
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF	D-MH	1	2	Projeto em Fisiologia do Exercício	18	Paulo Armada
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Psicologia do Exercício e do Desporto	6	António Rosado
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	PCM	D-MH	1	2	Projeto em Psicologia do Exercício e do Desporto	18	António Rosado
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Reabilitação	6	Margarida Espanha
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	2	Projeto em Reabilitação	18	Margarida Espanha
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	SEG	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Sociologia e Gestão do Desporto	6	Tiago Ribeiro
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	SEG	D-MH	1	2	Projeto em Sociologia e Gestão do Desporto	18	Abel Correia
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	2	Seminário de Investigação em Treino Desportivo	6	Duarte Araújo
Doutoramento em Motricidade Humana (Despacho n.º 9287/2022)	BAF/PCM	D-MH	1	2	Projeto em Treino Desportivo	18	Duarte Araújo
Doutoramento em Educação (Despacho n.º 5469/2019)	EDU	D-E	1	1	Seminário em Educação	15	António Rodrigues
Doutoramento em Educação (Despacho n.º 5469/2019)	EDU/BAF/PCM/SEG/MAE	D-E	1	1	Estudos Avançados em Didática da Educação Física e Desporto	15	Marcos Onofre
Doutoramento em Educação (Despacho n.º 5469/2019)	EDU/BAF/PCM/SEG/MAE	D-E	1	1	Estudos Avançados em Educação Especial	15	Ana Rodrigues Melo
Doutoramento em Educação (Despacho n.º 5469/2019)	EDU/BAF/PCM/SEG/MAE	D-E	1	1	Estudos Avançados em Educação para a Saúde	15	Adilson Marques
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	1	Seminário de Formação Avançada em Educação Inclusiva	12	Maria João Moqarro (IE)
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	1	Seminário Temático I	12	Teresa Brandão
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	1	Seminário de Projeto I	6	Luis Carvalho (IE)
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	2	Seminário Temático II	12	Ana Sofia Freire (IE)
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	2	Seminário de Metodologias de Investigação	12	António Rodrigues
NCE-Doutoramento em Educação Inclusiva	EDU (IE)	D-EI	1	2	Seminário de Projeto II	6	Ana Rodrigues Melo

Ano letivo 2023/2024
Regentes das unidades curriculares

Planos de estudos	Área Disciplinar	Curso	Ano	Sem	Unidade Curricular	ECTS	Regentes
-------------------	------------------	-------	-----	-----	--------------------	------	----------

Legenda

D-MH	Doutoramento em Motricidade Humana
D-E	Doutoramento em Educação
D-EI	Doutoramento em Educação Inclusiva
L-CD	Licenciatura em Ciências do Desporto
L-CD-ES	Licenciatura em Ciências do Desporto (maior em Educação Física e menor em Exercício e Saúde)
L-CD-TD	Licenciatura em Ciências do Desporto (maior em Educação Física e menor em Treino Desportivo)
L-Dança	Licenciatura em Dança
L-Erg	Licenciatura em Ergonomia
L-GD	Licenciatura em Gestão do Desporto
L-RPM	Licenciatura em Reabilitação Psicomotora
L-C Nutrição	Licenciatura em Ciências da Nutrição (Faculdade de Medicina em colaboração com as Faculdades de Farmácia e de Motricidade Humana)
M-C Equinas	Mestrado em Ciências Equinas (Faculdade de Medicina Veterinária /Faculdade de Motricidade Humana)
M-EEFEBS	Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
M-Erg	Mestrado em Ergonomia
M-ES	Mestrado em Exercício e Saúde
M-GOALS	Mestrado Governance & Administration of Leisure and Sports
M-GD	Mestrado em Gestão do Desporto
M-RP	Mestrado em Reabilitação Psicomotora
M-RE	Mestrado em Resiliência na Educação
M-TAR	Mestrado em Treino de Alto Rendimento
M-TD	Mestrado em Treino Desportivo
ACDFMH	Todas as áreas científicas de Doutoramento em Motricidade Humana
BAF	Biologia das Atividades Físicas
CEI (FCUL)	Ciências e Engenharia Informática/Faculdade de Ciências, ULisboa)
CFPT (IE)	Currículo, Formação de Professores e Tecnologia (Instituto de Educação, ULisboa)
CMS (FMUL, FF, FMH)	Ciências Médicas e da Saúde (Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Motricidade Humana - ULisboa)
CN (FMUL, FF, FMH)	Ciências da Nutrição (Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, Faculdade de Motricidade Humana - ULisboa)
CS (ISEG)	Ciências Sociais (ISEG)
EC (ISEG)	Economia (ISEG)
EDU	Educação
EDU (IE)	Educação (Instituto de Educação, ULisboa)
GE (ISEG)	Gestão (ISEG)
MA (ISEG)	Matemática (ISEG)
MAE	Matemática Aplicada e Estatística
MF (FMV, FMH)	Morfologia e Fisiologia Animal (Faculdade de Medicina Veterinária, Faculdade de Motricidade Humana - ULisboa)
PCM	Psicologia e Comportamento Motor
PE (FMV, FMH)	Pedagogia da Equitação (Faculdade de Medicina Veterinária, Faculdade de Motricidade Humana - ULisboa)
PEF (IE)	Políticas de Educação e Formação (Instituto de Educação, ULisboa)
PMI	Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras
SEG	Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto

Anexo IV

**Normas Regulamentares do Mestrado em
Futebol da
Faculdade de Motricidade Humana**

Preâmbulo

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento de Mestrados da Faculdade de Motricidade Humana cabe às unidades proponentes e ao grupo de Professores responsáveis pela proposta de criação/adequação do mestrado a definição de normas regulamentares específicas de cada mestrado relativas às seguintes matérias:

- a) Condições específicas de ingresso e seriação para além das referenciadas no artigo 13.º quando se justifique;
- b) Condições de funcionamento;
- c) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado quando se justifique.

As presentes normas regulamentares definem os objetivos e um conjunto de normas básicas e fundamentais de organização, gestão e funcionamento do Mestrado em Futebol. Estas normas regulamentares aplicam-se ao funcionamento dos dois anos letivos do mestrado.

Este ciclo de estudos tem como finalidade proporcionar aos estudantes uma formação específica e avançada, de nível teórico/prático na área do treino em Futebol, preparando-os para contextos multidisciplinares, onde se desenvolvem tarefas de avaliação, planeamento, condução técnica e investigação.

O Mestrado em Futebol tem como objetivos gerais:

- Habilitar profissionais para a supervisão e liderança em contextos de treino e competição;
- capacitar profissionais na área da saúde, com particular ênfase para o incremento da performance e prevenção/recuperação de lesões;
- preparar profissionais na área da observação e análise de jogo;
- estimular uma relação recíproca entre investigação e o contexto real de prática em Futebol;
- estimular a formação contínua e multidisciplinar dos profissionais técnicos em Futebol.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes neste ciclo de estudos incluem:

- Interpretar e relacionar os fundamentos técnicos e táticos do Futebol, integrando-os no desenvolvimento de jogadores e equipas;
- Recolher e analisar dados informacionais de jogadores e equipas, observando as tendências evolutivas do jogo e formas de operacionalização de modelos de jogo;
- Reconhecer e integrar os princípios do treino na

especificidade do Futebol, potenciando a performance individual e coletiva;

- Relacionar os fatores nutricionais e fisiológicos inerentes ao desempenho, reconhecendo fatores de risco e metodologias de prevenção/recuperação de lesões;
- Utilizar tecnologia específica de avaliação e monitorização, com posterior análise crítica dos dados recolhidos;
- Desenvolver as diferentes dimensões da intervenção técnica e tática em treino e competição;
- Integrar aptidões de liderança e de comunicação em contextos organizacionais que visam a melhoria do desempenho;
- Utilizar a evidência científica como auxiliar fundamental na resolução de problemas específicos no Futebol.

Capítulo I

Condições Específicas de Ingresso e Seriação

Artigo 1.º

Áreas Disciplinares

O Mestrado em Futebol da Faculdade de Motricidade Humana enquadra-se na área científica das Ciências do Desporto, sendo o curso organizado nas seguintes áreas disciplinares:

- Psicologia e Comportamento Motor (PCM) – 87 ECTS
- Biologia das Atividades Físicas (BAF) – 24 ECTS
- Pedagogia e Metodologias de Intervenção (PMI) – 3 ECTS
- Matemática Aplicada e Estatística (MAE) – 3 ECTS
- Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto (SEG) – 3 ECTS

Artigo 2.º

Limitações quantitativas

1. Vagas e Abertura de Curso

- a) O curso tem definido um *numerus clausus* de 30 estudantes.
- b) Para abertura do curso, está definido um número mínimo de estudantes (15 estudantes).

2. Unidades Curriculares Opcionais ou Isoladas

- a) Neste ciclo de estudos não existem vagas para a

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

realização de Unidades Curriculares Opcionais de outros Mestrados ou Pós-Graduações, ou para a inscrição em Unidades Curriculares Isoladas.

- b) Neste ciclo de estudos não existem Unidades Curriculares de Opção, passíveis de serem realizadas em outros Mestrados ou Pós-Graduações.

Artigo 3.º

Júris de Seleção e Creditação

O júri de seleção e seriação de candidatos, assim como o de creditação, será constituído por três Membros Efetivos e um Suplente, a nomear pelo Conselho Científico, dos quais fará parte o Coordenador do ciclo de estudos.

Artigo 4.º

Condições Específicas de Acesso

1. Os titulares de grau académico de licenciatura ou equivalente legal.
2. Os titulares de grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, sendo reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FMH.
3. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH.

Artigo 5.º

Fases de Candidatura

- a) Este ciclo de estudos terá 3 Fases de Candidatura, com datas a definir por parte do Conselho Científico da FMH.
- b) Os candidatos serão seriados em cada uma das fases de candidatura de acordo com os critérios definidos no artigo 6º deste Regulamento, sendo classificados como: i) Admitidos, ii) Admitidos à Próxima Fase de Candidatura, iii) Excluídos.
- c) Os candidatos com uma pontuação inferior a 5 pontos são automaticamente classificados como "Excluídos", em qualquer fase de candidatura.
- d) Os candidatos excluídos numa Fase de Candidatura não se poderão candidatar à fase seguinte.

- e) Em cada Fase de Candidatura existem as seguintes condicionantes:

- 1ª Fase – Admissão de candidatos até 50% das vagas disponíveis.
- 2ª Fase – Admissão de candidatos até 75% das vagas disponíveis. Serão admitidos nesta fase de candidatura todos os candidatos que na 1ª fase tenham sido considerados "Admitidos à Próxima Fase de Candidatura".
- 3ª Fase – Admissão de candidatos até 100% das vagas disponíveis. Serão admitidos nesta fase de candidatura todos os candidatos que na 2ª fase tenham sido considerados "Admitidos à Próxima Fase de Candidatura".

Artigo 6.º

Crítérios de Seleção e Seriação

Neste ciclo de estudos, para a seleção e seriação dos candidatos, serão ponderados critérios específicos em três dimensões: i) Classificação da Licenciatura, ii) Avaliação do Currículo e iii) Entrevista.

1. Classificação da Licenciatura

- a) Aos licenciados numa instituição universitária em Ciências do Desporto ou equivalente legal, será atribuída a seguinte ponderação:
 - Classificação igual ou superior a 16 valores – 5 pontos.
 - Classificação de 14 a 15,9 valores – 4 pontos.
 - Classificação de 13 a 13,9 valores – 3 pontos.
 - Classificação igual ou inferior a 12 valores – 2 pontos.
- b) Aos licenciados em outras instituições do ensino superior e/ou em outras áreas científicas, será atribuída a seguinte ponderação:
 - Classificação igual ou superior a 16 valores – 2,5 pontos.
 - Classificação de 14 a 15,9 valores – 2 pontos.
 - Classificação de 13 a 13,9 valores – 1,5 ponto.
 - Classificação igual ou inferior a 12 valores – 1 ponto.

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

2. Avaliação do Currículo

Os candidatos terão a avaliação do seu currículo baseada na sua formação profissional, técnica e científica, assim como na sua experiência profissional e desportiva.

Formação Profissional, Técnica e Científica

- a) 0,20 pontos por cada curso de formação frequentado no âmbito do Futebol e considerado relevante pelo júri, até um máximo de 1 ponto.
- b) 0,50 por cada artigo ou trabalho publicado em revistas nacionais ou internacionais indexadas no âmbito do Futebol, até um máximo de 1 ponto.
- c) A realização de formação pós-graduada em instituições universitárias, no âmbito do Futebol, será valorizada em 1 ponto.

A Formação Profissional, Técnica e Científica terá obrigatoriamente de ser comprovada com a entrega de documentação para as situações apresentadas.

Experiência Profissional e Desportiva

- a) Anos de prática como treinador de Futebol, devidamente certificadas com inscrição na federação ou associação de futebol respetiva, com a seguinte pontuação:
 - 1-3 anos de experiência – 1 ponto.
 - 4-6 anos de experiência – 2 pontos.
 - Mais de seis anos de experiência – 3 pontos.
- b) A qualidade do modelo de intervenção será valorizada da seguinte forma:
 - 1 ponto pelo exercício da prática de treinador em contexto nacional (presença em campeonatos nacionais), em pelo menos 1 dos anos da experiência profissional.
 - 2 pontos pelo exercício da prática de treinador em contexto profissional em Portugal ou no estrangeiro (não acumula com a valorização anterior).
- c) Os candidatos terão a sua experiência desportiva no âmbito do Futebol, valorizada da seguinte forma:
 - 1 ponto pela prática federada em Futebol, de 1-3 anos.
 - 2 pontos pela prática federada em Futebol, de 4-6 anos.

- 3 pontos pela prática federada em Futebol, de mais de 6 anos, com presenças em campeonatos nacionais.
- 3 pontos pela prática federada em Futebol, com internacionalizações pelas seleções nacionais de Futebol, correspondentes à sua nacionalidade.

A Experiência Profissional e Desportiva terá obrigatoriamente de ser comprovada com a entrega de documentação para as situações apresentadas, por parte da Federação respetiva.

3. Entrevista

- a) Todos os candidatos que obtenham uma pontuação igual ou superior a 10 pontos no somatório das dimensões de Classificação da Licenciatura e da Avaliação Currículo, irão realizar obrigatoriamente uma entrevista.
- b) Para os candidatos com uma valorização inferior a 10 pontos nas dimensões de Classificação da Licenciatura e da Avaliação Currículo, a possível realização da entrevista será decidida pelo Júri de Seleção e Seriação.
- c) A entrevista tem uma valorização máxima de 4 pontos.
- d) A entrevista será realizada por pelo menos 2 elementos do júri de seleção e seriação.
- e) Nesse momento do processo de seleção e seriação, será analisado e discutido o currículo e experiência profissional dos candidatos.
- f) A pontuação obtida na entrevista será somada à obtida nas outras dimensões do processo de seriação, de forma a definir a classificação final.
- g) A classificação obtida na entrevista pelos candidatos Admitidos à Próxima Fase de Candidatura, será utilizada na fase seguinte de candidatura, não se repetindo o processo de entrevista.

Artigo 7.º

Recurso do Processo de Seleção e Seriação

- a) Em cada Fase de Candidatura, após a divulgação dos resultados do processo de seleção e seriação, os candidatos terão 5 dias úteis para recorrer do resultado obtido, sendo que para tal deverão apresentar o requerimento respetivo nos serviços académicos da FMH, com a documentação respetiva a comprovar a situação exposta.
- b) A reintegração no processo de seriação de candidatos considerados excluídos ou a reordenação de candidatos considerados

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

admitidos à próxima fase de candidatura, apenas terá efeito na fase seguinte de candidatura, não existindo efeitos retroativos sobre alunos considerados admitidos.

Capítulo II

Condições de Funcionamento

Artigo 8.º

Disposições Gerais

O curso tem uma duração de 2 anos letivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular nos dois primeiros semestres. Os estudantes têm de obter no mínimo 48 ECTS no 1º ano do Mestrado, para poderem aceder ao 2º ano. Nesse 2º ano do Mestrado, os alunos podem optar pelo Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais ou pelo Ramo de Investigação. O Estágio ou a Dissertação são unidades curriculares anuais, que totalizam 45 ECTS (15 ECTS no 1º semestre e 30 ECTS no 2º semestre). Os estudantes realizam as Unidades Curriculares de Metodologia de Investigação no Futebol, Seminários de Especialização e Análise Estatística de Dados no 1º semestre do 2ºano, paralelamente às unidades curriculares Dissertação ou Estágio, perfazendo o total de 60 ECTS requeridos.

Para os estudantes que optarem pela Unidade Curricular Estágio, e ao completarem 120 ECTS correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Futebol – Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais. No último ano, os alunos realizarão um Estágio, o qual culmina com a elaboração do respetivo relatório e discussão pública.

Para os estudantes que optarem pela Unidade Curricular Dissertação, e ao completarem os 120 ECTS correspondentes aos quatro semestres deste 2.º Ciclo obtêm o Diploma de Mestre em Futebol – Ramo de Investigação. No último ano, os alunos realizarão um trabalho de investigação com a redação e discussão pública de uma dissertação.

Secção I

Ramo Aprofundamento de Competências Profissionais

(Unidade Curricular Estágio)

Artigo 9.º

Disposições gerais

No Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais (Unidade Curricular Estágio) as atividades

serão desenvolvidas em diversas Entidades de Acolhimento (federação, associações/clubes ou sociedades anónimas desportivas), cujas equipas de futebol, permitirão o aprofundamento das competências profissionais dos estudantes. Será privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando nas diferentes fases e âmbitos, da intervenção técnica em futebol, com apresentação e discussão pública de um relatório final.

Dado o Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais (Unidade Curricular Estágio) culminar com a elaboração de um Relatório de Estágio, será usado o termo Estágio para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta Unidade Curricular.

Artigo 10.º

Objetivos

Ao nível da intervenção profissional, o Estágio procura aperfeiçoar e consolidar as seguintes competências:

1. Intervenção:

- a) Identificar e interpretar problemas da prática profissional em futebol, solucionando-os adequadamente com base em factos e evidência científica;
- b) Relacionar e implementar planos de ação no âmbito do treino em futebol, nas suas diferentes áreas multidisciplinares, de acordo com as funções e tarefas atribuídas em cada contexto formativo;
- c) Integrar a evidência científica na tomada de decisões metodológicas/técnicas, visando o desenvolvimento de processos de planeamento e condução técnica em futebol;
- d) Desenvolver processos de integração de conhecimentos e aptidões em contextos reais de prática, utilizando de forma assertiva a informação recolhida em processos de avaliação para a melhoria do desempenho e/ou prevenção de lesões.

2. Relacionamento com outros profissionais:

- a) Demonstrar elevada capacidade colaborativa, exibindo capacidades de comunicação e de partilha de conhecimentos específicos no seio de equipas multidisciplinares;
- b) Participar na conceção e desenvolvimento de planos e/ou programas no âmbito do treino em futebol, em cooperação com outros profissionais.

3. Relacionamento com a Entidade de Acolhimento e/ou comunidade:

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

- a) Planear e dinamizar atividades de acompanhamento e orientação de atletas e equipas, em contextos complementares ao treino e competição;
- b) Participar em atividades de carácter informativo ou educacional na Entidade de Acolhimento, interagindo diretamente com os diferentes e múltiplos elementos do departamento de futebol, com os atletas e os respetivos encarregados de educação (quando aplicável).
- c) Divulgar as atividades realizadas no âmbito do Estágio, particularmente as referentes à relação com a comunidade e outras com carácter público e de valor formativo.

Artigo 11.º

Competências terminais do Estagiário

1. Competências genéricas a desenvolver pelo estagiário:

- a) Conjuguar de forma harmoniosa a necessidade de desenvolvimento técnico do treinador, com as necessidades de desenvolvimento técnico e científico das equipas multidisciplinares que têm intervenção nos diferentes contextos associados à prática de futebol.

2. Competências específicas a desenvolver pelo estagiário nos respetivos contextos de intervenção:

- a) Analisar e compreender os contextos de treino e competição, como suporte ao processo de planeamento nas suas diferentes dimensões;
- b) Operacionalizar os processos de planeamento através da conceção e orientação técnica de exercícios de treino e/ou competição;
- c) Integrar e dinamizar processos de observação, análise e intervenção em contextos reais de prática em futebol;
- d) Relacionar estilos e teorias de liderança com o envolvimento complexo associado à modalidade, desenvolvendo processos de comunicação eficazes e compreensíveis;
- e) Promover a utilização de dados e factos, devidamente organizados e analisados, como suporte à decisão técnica;
- f) Utilizar a evidência científica e as metodologias do treino emergentes como ferramentas ao incremento do desempenho e

prevenção/recuperação de lesões;

- g) Identificar e interpretar problemas da prática profissional em futebol, solucionando-os adequadamente com base em factos e evidência.

Artigo 12.º

Comissão de Estágio

3. A Comissão de Estágio é composta pelos docentes que compõem a Coordenação do Curso de Mestrado, pelo regente da Unidade Curricular, e por um ou mais docentes nomeados para o efeito.

4. Compete especificamente à Comissão de Estágio:

- a) Realizar uma sessão de apresentação anual aos estudantes, onde se divulga o âmbito e objetivos da Unidade Curricular, o seu regulamento, e os locais de Estágio previstos para o ano letivo seguinte;
- b) Elaborar a lista dos locais de Estágios e respetivas vagas, Orientadores académicos e Orientadores locais;
- c) Gerir o processo de seriação e colocação dos estudantes nas vagas nos locais de Estágio em função dos critérios acordados;
- d) Atribuir a cada estudante o seu local de Estágio, designando o respetivo Orientador Académico;
- e) Auxiliar na resolução de situações colocadas pelos Orientadores de Estágio locais ou académicos;
- f) Apresentar aos órgãos de gestão da FMH qualquer dúvida resultante da aplicação do presente regulamento;
- g) Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
- h) Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 13.º

Modo de funcionamento

1. O Estágio inclui a participação em atividades de intervenção, avaliação, bem como a participação em reuniões de equipa, em reuniões de departamentos associados, em atividades de extensão à comunidade, e, ainda, em atividades formativas (e.g. participação em simpósios, webinars, etc.).
2. O Estágio é uma Unidade Curricular, que funciona em regime tutorial, sob a responsabilidade de um docente da FMH.
3. O Estágio pressupõe um regime de trabalho tutorial

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

- de 90 minutos semanais, com uma responsabilização direta do aluno perante o Orientador, e com flexibilidade no modo de funcionamento, em virtude da amplitude de temas e processos de abordagem a adotar.
4. O Estágio tem a duração de dois semestres letivos (anual). A carga de trabalho para o estudante é de 45 ECTS, o que corresponde a um total de 1260 horas, a distribuir ao longo dos dois semestres, de acordo com a especificidades da Entidade de Acolhimento e da equipa na qual o estudante estará integrado. O Estágio tem uma duração de 40 semanas, com início na primeira semana do ano letivo estabelecida pelo conselho pedagógico da FMH¹.
 5. O horário que o estudante terá de cumprir é determinado pela modalidade de funcionamento da instituição em que se realiza o Estágio, conforme o plano de formação estabelecido pelo Orientador Local e com a concordância do Orientador Académico.
 6. A suspensão da atividade prática no local de Estágio, quer na altura de interrupções letivas como no final desta, é acordada entre o estagiário, o Orientador Local e o Orientador Académico, respeitando as 40 semanas de duração previstas.
- Artigo 14.º**
Entidades de Acolhimento
(Locais de Estágio)
1. A Entidade de Acolhimento é uma unidade de funcionamento da Unidade Curricular de Estágio, no qual o aluno é colocado para desenvolver as suas atividades de prática profissional formativa durante o período letivo correspondente.
 2. As Entidades de Acolhimento são indicadas anualmente pela Comissão de Estágio (incluindo o número de vagas disponíveis, bem como os critérios de seleção), sendo divulgados até final do mês de maio do ano letivo (Anexo A-1).
 3. As Entidades de Acolhimento e a FMH deverão estabelecer protocolos de colaboração especificando as condições de parceria entre ambas as partes.
 4. O Estágio pode ser efetuado em instituições públicas ou privadas vocacionadas, com responsabilidades ou prestadoras de serviços na área do exercício e saúde, nomeadamente: ginásios e organizações similares; autarquias; organizações relacionadas com o turismo e lazer (parques desportivos, piscinas públicas, circuitos naturais, etc.); organizações relacionadas com os cuidados de saúde (hospitais, clínicas, centros de saúde, centros de reabilitação); clubes desportivos; e escolas.
 5. Compete à Entidade de Acolhimento do Estágio: designar a pessoa responsável pela supervisão do trabalho do aluno (mediante critérios definidos no ponto 3 do artigo 19º); dinamizar as atividades mencionadas no perfil de intervenção mediante prévio acordo da direção ou departamentos das instituições envolvidas.
 6. Existe também a possibilidade de abertura de novos locais de Estágio mediante proposta fundamentada pelo estudante (Estágio Autoproposto) que, para ser autorizada, deverá seguir os seguintes procedimentos:
 - a) Entrega da proposta à Comissão de Estágio até ao final do mês de março do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio.
 - b) A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - Identificação da Entidade de Acolhimento de Estágio e sua caracterização sumária (incluindo a população alvo e as possíveis áreas de intervenção do estagiário);
 - Aceitação por parte do responsável da Entidade de Acolhimento de Estágio proposto, com indicação do Orientador Local e do Orientador da FMH.
 - c) A Comissão de Estágio informará o estudante até ao final do mês de maio, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.
 - d) Compete à Coordenação de Estágio a decisão sobre o número de estágios autopropostos a aceitar. Caso necessário, será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.
 - e) Nada impede que a instituição seja a atual entidade patronal do estudante-trabalhador, desde que o âmbito de atuação do estagiário seja diferenciado da atividade profissional desenvolvida no local, e que os objetivos do Estágio possam ser alcançados.
- Artigo 15.º**
Plano de distribuição dos estudantes pelas
Entidades de Acolhimento
- Os alunos apenas poderão iniciar o Estágio conducente

¹ Em algumas Entidades de Acolhimento poderá ser necessário iniciar e/ou finalizar o Estágio noutras datas fora do calendário académico, conforme as necessidades específicas dos programas

desenvolvidos nas mesmas. Neste caso o início e fim é acordado previamente entre a instituição, Orientadores (local e académico) e informado aos estagiários na reunião de apresentação inicial dos locais de Estágio pela comissão de Estágios.

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

ao processo de reconhecimento de formação académica, visando a equivalência ao título profissional de treinador de desporto, grau II – Futebol, caso tenham concluído a totalidade das unidades curriculares correspondentes ao 1º ano do curso (60 ECTS).

A colocação dos alunos nas Entidades de Acolhimento é feita anualmente pela Comissão de Estágios mediante inscrição dos estudantes, em formulário próprio, onde são definidas por ordem de preferência as instituições escolhidas por estes. A ordenação dos alunos pelos locais de Estágio é feita de acordo com os seguintes critérios:

1. Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares do 1.º ano do curso de mestrado, arredondada às milésimas. No caso de não ter realizado a totalidade dos ECTS no 1.º ano curricular, as unidades curriculares não realizadas, contarão como zero para a realização do cálculo da média ponderada.
2. Média da(s) unidade(s) curricular(es) mais determinante(s) para a concretização dos objetivos do Estágio (em caso de empate no critério 2). A saber: Fundamentos Técnicos e Táticos, Desenvolvimento Tático-Estratégico em Futebol, Metodologia do Treino em Futebol e Avaliação e Monitorização do Treino e Competição.
3. Em alguns casos especiais, analisados e fundamentados pela Comissão de Estágios, admite-se a possibilidade de realização de uma entrevista pela Entidade de Acolhimento, cujo objetivo será tornar a colocação dos candidatos tão adaptada quanto possível aos requisitos exigidos por esta no preenchimento das suas vagas.
4. Aplicados os critérios, nos casos em que existam candidatos em idêntica posição na ordenação efetuada, a tomada de decisão compete à Comissão de Estágios e será alvo de um parecer fundamentado dirigido ao Conselho Pedagógico da FMH-UL, no qual se explicitam as razões da sua decisão quanto à colocação dos estudantes na Entidade de Acolhimento em disputa.

Artigo 16º

Mudança de Entidade de Acolhimento

1. Por norma, não será autorizada qualquer mudança de Entidade de Acolhimento solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.
2. Depois de colocado, apenas por razões de força maior devidamente fundamentadas, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação na Entidade de Acolhimento. A apreciação dos

fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da Comissão de Estágio.

Artigo 17.º

Desistência ou falta de assiduidade

1. Nos casos em que o estudante interrompa definitivamente o Estágio, depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento, será considerado reprovado na Unidade Curricular de Aperfeiçoamento de Competências Profissionais.
2. A mesma situação se aplica aos estudantes que não cumpram com a assiduidade correspondente à carga horária definida nos pontos 3 e 4 do artigo 13º deste regulamento.
3. Esta informação deverá ser passada pelo Orientador Local ao Orientador Académico, que apresenta um parecer à Comissão de Estágios para apreciação.
4. A apreciação dos fundamentos apresentados pelo Orientador Académico, e a tomada de decisão correspondente, competem à Comissão de Estágios e serão alvo de um parecer fundamentado dirigido ao Conselho Pedagógico da FMH-UL.

Artigo 18.º

Orientação Académica do Estágio

1. O Estágio será orientado por um professor da FMH, designado como Orientador Académico.
2. Compete ao Orientador Académico:
 - a) Contactar a Entidade de Acolhimento e Orientador Local para dar início ao Estágio;
 - b) Agendar a primeira reunião, em função das disponibilidades do Orientador Local designado;
 - c) Definir o objeto e a extensão da intervenção;
3. Realizar reuniões periódicas com os estudantes para orientação do trabalho que está a ser desenvolvido, com um tempo de contacto anual de 42h (1.5h/semana), podendo ser reajustado diretamente entre as partes.
 - d) Realizar, se possível, visitas às Entidades de Acolhimento para orientação das atividades de intervenção direta;
 - e) No caso do estipulado na alínea anterior não ser viável, obter documentação escrita ou digital que permita um adequado processo de acompanhamento, orientação e avaliação.
 - f) Gerir eventuais crises na integração do estudante na Entidade de Acolhimento;
 - g) Avaliar e selecionar o Orientador Local de Estágio (responsáveis pela supervisão do trabalho local do aluno), de acordo com o estipulado no artigo

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

19º;

- h) Selecionar e convocar os membros do júri para a defesa do relatório de Estágio e agendar a data para essa prova.

Artigo 19.º **Orientação Local do Estágio**

1. Cada Entidade de Acolhimento inclui um profissional que assegura a orientação do estudante durante o Estágio, designado como Orientador Local (salvo condições específicas constantes do protocolo de colaboração). Esta colaboração é sempre que possível objeto da realização de um protocolo.
2. Os Orientadores são propostos pela Entidade de Acolhimento onde se vai realizar o Estágio em colaboração com o Orientador Académico da Faculdade.
3. A avaliação e seleção dos Orientadores Locais de Estágio – colaboradores na Entidade de Acolhimento – são realizadas de acordo com o artigo 20.º do Regulamento de Mestrados da FMH. Estes elementos deverão possuir:
 - a) experiência profissional mínima de 5 anos;
 - b) habilitação académica de Licenciatura com Pós-Graduação na área das Ciências do Desporto ou de outro curso no contexto da intervenção técnica em Futebol;
 - c) nível de responsabilidade dos cargos desempenhados no contexto da intervenção técnica em Futebol.
4. Tendo como referência os pontos anteriores, o Orientador Local deverá no âmbito das suas competências:
 - a) Zelar pela integridade física, saúde e bem-estar do estudante durante a realização de todas as funções inerentes ao desenvolvimento do Estágio;
 - b) Fornecer-lhe toda a informação possível necessária à execução do trabalho e elaborar o horário do estagiário de acordo com a carga horária semanal prevista;
 - c) Orientar o estudante na elaboração do plano de atividades para o Estágio;
 - d) Orientar o estagiário durante a sua permanência na Entidade de Acolhimento de Estágio e/ou coordenar a(s) pessoa(s) responsável(eis) pelo acompanhamento do estagiário durante as atividades desenvolvidas;

- e) Proporcionar ao mestrando competências de carácter profissional, assim como a tomada de consciência perante as questões de ética e deontologia profissionais;
- f) Efetuar a avaliação do estagiário, no que se refere à componente prática (parâmetro 1 do exposto no artigo 37º), de acordo com os prazos e procedimentos acordados com o Orientador Académico e em parceria com o mesmo, cumprindo-se os parâmetros definidos pela Comissão de Estágio.

Artigo 20.º **Deveres do Estagiário**

Compete ao Estagiário:

- a) Apresentar na Entidade de Estágio a documentação necessária (ficha de Estágio) para concretização da inscrição do estudante da Associação de Futebol local;
- b) Operacionalizar a assinatura dos protocolos individuais de estágio, de forma tripartida (Estudante, Entidade de Acolhimento e Faculdade de Motricidade Humana), sendo para o efeito auxiliado pelos Orientadores (Académico e Local) e pelos serviços da FMH;
- c) Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador Local e Académico;
- d) Cumprir os regulamentos internos vigentes na Entidade de Acolhimento;
- e) Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
- f) Comparecer às reuniões marcadas pelos Orientadores (Académico e Local);
- g) Justificar, devidamente a quem de direito, qualquer falta que seja dada no local em que se realiza o Estágio, incluindo as reuniões com os Orientadores;
- h) Elaborar o relatório de Estágio e entregá-lo ao Orientador Académico, com a antecedência definida por este para cumprir os prazos previstos para as diferentes épocas de entrega;
- i) Garantir o conhecimento do Regulamento de Estágios – Futebol (FPF/IPDJ), assim como o cumprimento das normas de inscrição e de participação nas fichas de jogo como treinador-estagiário, caso pretendam obter a cédula profissional de treinador em Futebol respetiva, após a conclusão do ciclo de estudos.
- j) O presente ciclo de estudo permite através da realização e conclusão do Ramo de

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

Aprofundamento de Competências Profissionais (Estágio), a obtenção do grau II do Título Profissional de Treinador de desporto – Futebol, a todos os estudantes que iniciem o período de Estágio com o grau I, sendo esta uma prerrogativa da responsabilidade dos estudantes.

Artigo 21.º

Elaboração do Relatório de Estágio

1. O relatório está integrado no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.
2. O relatório final envolve a descrição objetiva das atividades desenvolvidas ao longo do Estágio, onde o estudante deverá incluir: i) enquadramento da prática profissional, ii) organização do processo de treino e competição, iii) investigação na área do futebol, iv) projeto de relação com a comunidade, e v) balanço ou análise crítica no âmbito da sua intervenção no contexto competitivo de futebol.
3. Os estudantes só poderão entregar o relatório final na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares.
4. Prazo de Entrega do Relatório de Estágio (DESPACHO N.º 1-CC/12)
 - a) Época Normal – entrega até 15 de junho;
 - b) Época de Recurso e Época para estudantes com estatuto especial – entrega entre 16 de junho e 31 de outubro;
 - c) Época Especial para conclusão de mestrado – entrega entre 1 de novembro e 15 de março.
5. A realização do exame no 2.º semestre do ano seguinte, de acordo com o n.º 1 do artigo 25 do Regulamento dos Mestrados da FMH, só será possível após esgotadas todas as possibilidades anteriormente referidas e desde que seja fundamentada pelo Orientador Académico.

Secção II

Ramo Investigação

(Unidade Curricular Dissertação)

Artigo 22.º

Disposições Gerais

Dado que esta Unidade Curricular culmina com a elaboração de uma dissertação será usado o termo Dissertação para se referir a todas as atividades desenvolvidas nesta disciplina.

Artigo 23.º

Objeto

1. A estrutura curricular do Mestrado em Futebol retrata a necessidade de aprofundar as competências necessárias ao desenvolvimento de tarefas de avaliação, planeamento, condução técnica e investigação, integradas em contextos multidisciplinares na área do treino em Futebol.
2. No âmbito da Atividade de Investigação, o Mestrado visa desenvolver nos formandos uma atitude científica crítica perante o conhecimento e dominar metodologias de investigação científica. Neste sentido, procura preparar os formandos para contribuírem de forma rigorosa e fundamentada para a produção de novos conhecimentos, através da conceção e implementação de projetos de investigação que poderão ter continuidade e aprofundamento no 3º ciclo;
3. Na dissertação é privilegiada uma orientação tutorial, com supervisão do trabalho autónomo do formando, nas diferentes fases de conceção, implementação e redação final do projeto de investigação o qual será posteriormente apresentado e discutido publicamente.
4. O presente documento apresenta os objetivos e um conjunto de princípios de organização, gestão e funcionamento da dissertação do Mestrado em Futebol.

Artigo 24.º

Objetivos

1. A dissertação tem como objetivos no âmbito do conhecimento produzido:
 - a) desenvolver competências de investigação científica de nível introdutório;
 - b) desenvolver competências inerentes a este nível de ensino que terão continuidade e aprofundamento no 3º ciclo.
2. Alguns dos conteúdos transversais a desenvolver

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

nesta Unidade Curricular incluem:

- a) Aplicação de metodologias científicas na abordagem de problemas nos domínios específicos a cada área científica predominante no Mestrado;
- b) Desenvolvimento de um trabalho pessoal de investigação conjugando os interesses e curiosidade científica própria com as linhas de investigação definidas pelas respetivas áreas científicas;
- c) Preparação dos estudantes para a produção de trabalhos científicos, incluindo a sua promoção e divulgação.

Artigo 25.º

Competências terminais do estudante de dissertação

Apresentar uma atitude científica crítica e dominar a conceção e implementação de projetos de investigação quer na prática direta, quer em equipas transdisciplinares ou Centros de Investigação, enquadrados no âmbito do Treino em Futebol.

Artigo 26.º

Coordenação Científica

1. A Coordenação Científica é composta pela Coordenação do Curso de Mestrado que consultará quando necessário todos os docentes do mestrado, com orientações de dissertação;
2. Compete especificamente à Coordenação Científica:
 - a) Elaborar a lista dos projetos de investigação propostos anualmente pelos docentes do mestrado, bem como das dissertações autopropostas;
 - b) Gerir o processo de colocação dos estudantes nas vagas em função dos critérios acordados;
 - c) Atribuir a cada estudante o seu tema de dissertação, designando o respetivo Orientador Académico;
 - d) Apresentar ao Conselho Científico a listagem das dissertações em cada ano letivo;
 - e) Convocar reuniões extraordinárias em caso de necessidade;
 - f) Gerir situações originadas por incumprimento de qualquer das partes envolvidas.

Artigo 27.º

Identificação e distribuição por temas de investigação

1. É necessária a conclusão de pelo menos 48 ECTS (40% do total de ECTS) do curso de mestrado para candidatura a dissertação.
2. A rentabilização de recursos humanos ligada à atividade de orientação das dissertações, bem como a definição das linhas de investigação prioritárias no Mestrado, justifica a sua delimitação *a priori*, definindo o campo de investigação com maior clareza. Neste sentido, a Coordenação do Mestrado solicita aos docentes a identificação das linhas de investigação propostas para o 2.º ano do Mestrado, as quais deverão ser listadas até final de junho do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar a dissertação (Anexo A-2).
3. Até setembro será organizada uma sessão com a participação de todos os alunos que selecionaram a Unidade Curricular de Dissertação dinamizada pela Coordenação do Mestrado, tendo como objetivo, apresentar as linhas de investigação do mestrado e o respetivo funcionamento. Posteriormente, cada aluno deverá selecionar o tema de investigação, enquadrando-se com o docente responsável pela proposta.
4. Os mestrandos fazem uma pré-seleção com base nas propostas efetuadas pelos docentes, indicando a 1.ª, 2.ª e 3.ª prioridades. Os critérios de seleção serão os seguintes:
 - a) 1.º Critério: nº de ECTS concluído;
 - b) 2.º Critério: classificação média do 1º ano.Caso necessário será efetuada entrevista para efeitos de seriação

Artigo 28.º

Dissertações Autopropostas

1. Após o envio das listas com as linhas de investigação, e num período máximo de uma semana, os estudantes poderão propor a um docente a abertura de uma linha de investigação na área de especialidade desse docente. Essa abordagem informal e a consequente aceitação de orientação deverá ser assegurada junto do docente, antes de o aluno efetuar a sua inscrição no Ramo de Investigação (Unidade Curricular Dissertação) na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos. Após estes dois passos estarem assegurados, o estudante deve enviar essa informação por email à coordenação de curso indicando o tema de investigação e o respetivo Orientador.
2. Nestas situações, o estudante ficará com o acordo do docente, implicitamente ligado a essa linha de

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

investigação, no Ramo de Investigação, sem ser inserido no processo de seleção.

3. Para ser autorizada a realização da dissertação autoproposta, é necessária a entrega da proposta até ao final do mês de julho do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar a dissertação.
4. A proposta deve conter os seguintes elementos:
 - a) Identificação do projeto de investigação e sua caracterização sumária;
 - b) Aceitação por parte do Orientador da FMH, especializado no âmbito da linha de investigação em que se enquadra a dissertação.
5. A Coordenação Científica informará o estudante até ao final do mês de julho, do ano letivo anterior àquele em que se vai realizar o Estágio, sobre a aceitação da sua proposta.
6. Compete à Coordenação Científica a decisão sobre o número de dissertações autopropostas a aceitar, devendo estas não colocar em causa a diversidade de áreas e metodologias de investigação, e de docentes Orientadores implicados. Caso necessário será efetuada avaliação curricular e/ou entrevista para efeitos de seriação.

Artigo 29.º

Mudança de projeto de investigação

1. Depois de colocado, apenas por razões de força maior, o estudante pode solicitar a alteração da sua colocação no projeto de investigação. A apreciação dos fundamentos para esta alteração é da exclusiva responsabilidade da Coordenação Científica.
2. Por norma, não será autorizada qualquer mudança de projeto de investigação solicitada pelo estudante depois de decorrido o 1.º mês de funcionamento.

Artigo 30.º

Organização das sessões Tutoriais

As sessões tutoriais têm como objetivo proceder à orientação do projeto de investigação, tendo em vista a definição do problema, a elaboração das questões de investigação, a identificação do quadro teórico, revisão da literatura e seleção das opções metodológicas.

Artigo 31.º

Carga horária

4. O trabalho escrito de dissertação é realizado individualmente.
5. A dissertação tem a duração total de 1260 horas (45 ECTS) e deverá iniciar-se até à primeira quinzena

do mês de outubro.

6. O tempo de contacto anual é de 42h em regime tutorial semestral (1.5h/semana), podendo ser reajustado diretamente entre estudante e Orientador da FMH.

Artigo 32.º

Deveres do estudante de dissertação

Compete ao estudante:

1. Planificar o seu trabalho ao longo do ano letivo segundo as indicações do Orientador;
2. Cumprir os princípios incluídos no presente guia;
3. Ser assíduo, pontual e cumprir o código deontológico da profissão;
4. Comparecer às reuniões marcadas pelos Orientadores e pela Coordenação Científica;
5. Elaborar a dissertação e entregá-la ao Orientador, 30 dias antes dos prazos previstos para as diferentes épocas de entrega.

Artigo 33.º

Elaboração da Dissertação

1. A dissertação está integrada no âmbito das atividades de formação e de avaliação, sendo por isso a sua apresentação obrigatória, respeitando o disposto no regulamento dos mestrados da FMH (Regulamento n.º 851/2010 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 227 de 23 de novembro), nomeadamente nos artigos 23.º a 28.º.
2. As normas para a redação da dissertação escrita encontram-se descritas no Anexo C.
3. Os estudantes só poderão entregar a dissertação na Divisão de Gestão de Assuntos Académicos, quando tiverem obtido aprovação em todas as Unidades Curriculares.

Capítulo III

Regime de transição e de avaliação de conhecimentos

Artigo 34.º

Transição entre anos académicos

A transição entre anos académicos é feita de acordo com o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes do 1.º e 2.º ciclo em vigor na Faculdade de Motricidade Humana. Como condição excepcional, terá que ter obtido aprovação nas Unidades curriculares em

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

atraso, como condição prévia para poder entregar nos serviços acadêmicos a dissertação ou o relatório de Estágio.

Artigo 35.º

Condições específicas de acesso ao 2.º ano no Ramo de Aprofundamento de Competências Profissionais (Unidade Curricular Estágio) e Ramo de Investigação (Unidade Curricular Dissertação)

1. Para acesso a ambos os ramos, é condição de elegibilidade a aprovação em, pelo menos, 48 ECTS no 1º ano curricular.

Artigo 36.º

Regime de avaliação

1. O regime de avaliação da Unidades Curriculares do 1.º ano, encontra-se estabelecido nos respetivos programas elaborados pelos regentes em consonância com o Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes dos 1.º e 2.º ciclos da FMH, aprovado pelo Conselho Pedagógico.
2. O regime de avaliação do 2.º ano, pretende utilizar instrumentos, procedimentos e critérios claramente especificados de forma a regular os processos a que se aplica, permitindo também uma clara compreensão dos estudantes relativamente à avaliação da sua atividade.

Artigo 37.º

Avaliação do Estágio

1. Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação do Estágio são os seguintes:
 - a) Parâmetro 1 – Competência profissional e comportamental manifestada pelo mestrando ao longo da realização do Estágio. O parâmetro 1 terá uma ponderação de 50%.
 - b) Parâmetro 2 – Apresentação escrita do relatório e prova de defesa do mesmo, incluindo exposição oral e discussão. O parâmetro 2 terá uma ponderação de 50%.
2. No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou site criado para o efeito), no início do ano letivo, é disponibilizado um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva valorização.

Artigo 38.º

Avaliação da Dissertação

1. Parâmetros gerais de avaliação considerados para avaliação da dissertação são os seguintes:

- a) Parâmetro 1 – Documento escrito (forma e conteúdo). O parâmetro 1 terá uma ponderação de 70%.
- b) Parâmetro 2 - Defesa pública. A apresentação oral e argumentação. O parâmetro 2 terá uma ponderação de 30%.

2. No Sistema de Gestão de Aprendizagem (ou site criado para o efeito), um documento com os parâmetros específicos utilizados para avaliar os dois parâmetros gerais identificados no ponto 1, com a respetiva valorização.

Capítulo IV

Disposições Finais e transitórias

Artigo 39.º

1. Cabe à Coordenação de Curso, em colaboração com a Coordenação de Estágio e a Coordenação Científica da Dissertação, decidir sobre os procedimentos a adotar, em caso de não cumprimento das normas e princípios consignados no presente documento, assim como relativamente a qualquer omissão ou dúvida resultante da sua aplicação.
2. Caso qualquer problema não seja resolúvel pela Coordenação de Curso, em colaboração com a Coordenação de Estágio e a Coordenação Científica da Dissertação, a mesma deverá solicitar a sua resolução aos Órgãos Competentes da Universidade, na linha do espírito da lei geral que regulamenta o ensino superior universitário.
3. Compete à Comissão de Mestrados e Pós-graduações do Conselho Científico da FMH a aprovação do presente regulamento.
4. Sempre que as condições o exigirem, a Coordenação de Curso proporá a revisão do regulamento ao Conselho Científico.
5. O presente guia entrará em vigor após a sua aprovação pelo Conselho Científico.

Anexo A-1

MESTRADO EM FUTEBOL, FMH Unidade Curricular de Estágio (2.º ciclo) **PROPOSTA PARA ESTÁGIO**

Instituição

Orientador

CoOrientador Externo (incluir contactos)

Enquadramento da(s) atividade(s) a desenvolver *[máximo 250 palavras]*

Objetivos

Requisitos (por exemplo, média, disciplinas concluídas, etc.) *[se aplicável]*

Concretização de 48 ECTS

Observações *[se aplicável]*

Localização da realização do Estágio

N.º de vagas

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

Anexo A-2 MESTRADO EM FUTEBOL Unidade Curricular de Dissertação (2º ciclo) PROPOSTA PARA DISSERTAÇÃO)

Nome do Estudante

Título Provisório

Orientador

Enquadramento / Justificação *[máximo 250 palavras]*

Objetivos

Descrição (p.ex., metodologia, calendário, recursos, etc.) *[máximo 250 palavras]*

Observações *[se aplicável]*

Requisitos (por exemplo, média, disciplinas concluídas, etc.) *[se aplicável]*

N.º de vagas

Anexo B

Normas para a elaboração do Relatório de Estágio

O relatório envolve a descrição objetiva, mas sumária, dos factos, acontecimentos ou atividades desenvolvidas ao longo do Estágio, colocando em ênfase os aspetos fundamentais das ações desenvolvidas, seguida de uma análise crítica que permita tirar conclusões sobre a repercussão formativa das opções tomadas, quer em termos pessoais quer profissionais.

O corpo do relatório deve valorizar uma análise crítica e reflexiva do contexto de desenvolvimento do Estágio, incluindo os elementos considerados mais pertinentes para a formação.

Regras gerais de elaboração do relatório final

O Relatório Final deve apresentar-se com a seguinte configuração:

1. Não ultrapassar as 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio;
2. Ser formatado com as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
3. Utilizar imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
4. Utilizar as regras de referenciação bibliográfica e de ilustração, de acordo com as normas definidas no ponto 8 (referências bibliográficas);
5. Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura do Relatório

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir:

- a) Enquadramento do relatório no âmbito do Aprofundamento de Competências Profissionais;
- b) Objetivos gerais do Estágio;
- c) Identificação do local de Estágio (e.g. nome da instituição, âmbito, valências, etc.);
- d) Estrutura do documento escrito (organização e sequência dos conteúdos).

4. Enquadramento da prática profissional

O enquadramento da prática profissional deve incluir:

- a) Revisão da literatura sobre domínios relevantes para o âmbito do Estágio em causa, com ênfase particular nas áreas de intervenção do estagiário.
- b) Enquadramento institucional formal (caracterização da instituição);
 - Contextualização histórica, cultural, com clara definição da missão e visão da entidade de acolhimento;
 - Caracterização das estruturas e de todos os recursos existentes no âmbito de intervenção do estagiário, com definição de linhas comunicacionais e organizacionais.

5. Organização e gestão do processo de treino e competição

A estrutura que a seguir se apresenta deve ser adequada ao respetivo local de Estágio, devendo, no entanto, incluir os seguintes pontos:

- a) Caracterização dos contextos de intervenção (e.g. calendarização das atividades/horário, enquadramento do estagiário na equipa técnica, com a devida caracterização individual dos elementos e definição de funções e tarefas);
- b) Descrição e organização dos quadros competitivos formais e integração no contexto sócio desportivo local;
- c) Caracterização detalhada e objetiva dos atletas sob orientação do estagiário;
- d) Definição de objetivos finais e parcelares para o processo de treino e competição, de acordo com o âmbito de intervenção do estagiário, assim como da avaliação/caracterização realizada previamente;
- e) Descrição sistematizada de todo o processo de planeamento (e.g., nas suas diferentes dimensões) e intervenção técnica em contexto de treino e competição, no âmbito de intervenção do estagiário;
- f) Utilização de indicadores qualitativos ou quantitativos que permitam uma análise detalhada do processo de treino e competição, relacionando de forma integrada objetivos, planeamento e operacionalização;
- g) Integração de atividades complementares realizadas no âmbito das equipas multidisciplinares associadas ao treino de Futebol (e.g., observação e análise, avaliação e monitorização do treino e competição, desenvolvimento das qualidades físicas).

De acordo com o âmbito de intervenção dos estagiários, as alíneas f) e g) poderão surgir de forma cumulativa ou como alternativa.

6. Projeto/Estudo de Integração

Normas Regulamentares do Mestrado em Futebol

Descrição de todas as atividades desenvolvidas como contributo do estudante para a Entidade de Acolhimento. Consideram-se atividades de contributo à instituição aquelas que não estão incluídas nas tarefas regulares da prática profissional, mas que resultam de iniciativa do próprio estudante ou proposta pelo Orientador Local como complemento do trabalho desenvolvido. Podem ser exemplos: i) projetos/ações de extensão comunitária (i.e., a realizar diretamente com a totalidade ou parte da comunidade associada à Entidade de Acolhimento), ii) projetos/ações de desenvolvimento do departamento de futebol no qual o estagiário se encontra enquadrado, ou iii) estudos acerca de temas relevantes para o desenvolvimento técnico do estagiário ou dos atletas/equipas. Estes projetos/estudos implicam:

- a) A definição de um racional, fundamentado com evidência científica relevante, que justifique a pertinência do tema e o seu contributo para o contexto onde o estagiário se insere, no âmbito do treino em Futebol;
- b) A apresentação da estrutura organizativa ou metodológica, que suportará a intervenção/estudo a desenvolver;
- c) A clara descrição ou apresentação dos resultados obtidos;
- d) A avaliação da atividade desenvolvida, com indicadores objetivos ou a discussão e análise crítica dos resultados obtidos; permitindo a obtenção de conclusões acerca do impacto do projeto/estudo na área de intervenção do estagiário.

7. Reflexão, síntese geral e perspetivas para o futuro

Reflexão final que demonstre a sua apreciação crítica e reflexiva sobre o processo de Estágio e os seus efeitos profissionais e pessoais, e uma projeção sobre as necessidades de desenvolvimento profissional que persistem após o Estágio.

8. Referências bibliográficas

Utilização das regras de referenciação bibliográfica e de ilustração definidas pela American Psychological Association (APA 7) ou, em alternativa, a norma de estilo numerado Vancouver.

9. Anexos

Deverão constar todos os elementos desenvolvidos ao longo do Estágio nas suas várias vertentes, que sirvam de complemento à informação apresentada no relatório (e.g. imagens; fichas e planos de sessão; panfletos produzidos para a instituição; um exemplo de um relatório).

Anexo C

Normas para a elaboração da dissertação

A dissertação de mestrado implica a descrição objetiva de um trabalho de investigação. O estudante em conjunto com o seu Orientador poderá optar por apresentar a sua dissertação no formato de compilação por artigos.

Regras gerais de elaboração da Dissertação

A Dissertação deve apresentar-se com a seguinte configuração:

1. Limite máximo de 100 páginas (excluindo anexos), utilizando a letra de tipo arial 11, com espaçamento de um e meio; na compilação por artigos, cada artigo não deve ultrapassar as 25 páginas;
2. Impressão em frente e verso utilizando as seguintes margens: interna 3 cm, externa 2,5 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm;
3. Utilização de imagens de boa qualidade e de fácil legibilidade (gráficos, tabelas, fotografias);
4. Utilizar as regras de referenciação bibliográfica e de ilustração, de acordo com as normas definidas no ponto 9 (referências bibliográficas);
5. Seguir o acordo ortográfico em vigor.

Estrutura da Dissertação

1. Capa

A capa deve seguir o modelo de formato oficial do regulamento de mestrados da FMH.

2. Resumo e palavras-chave (português e inglês)

O resumo não deve ultrapassar as 200 palavras. No máximo apresentar 10 palavras-chave.

3. Introdução

A introdução tem de incluir a apresentação do problema específico do estudo, bem como a descrição do método de investigação, introduzindo o problema e os métodos, apresentando ainda a forma de organização do documento. Pode também incluir a síntese bibliográfica na área (argumentos relevantes e evidências), definição das hipóteses, a sua relevância e as motivações para o desenvolvimento do trabalho.

4. Enquadramento Teórico

O enquadramento teórico inclui a discussão da literatura, organizada por temas, envolvendo a análise de estudos e outros trabalhos pertinentes relativamente ao tema de investigação e ao paradigma científico do

Mestrado.

5. Método

O Método é a descrição da forma como o estudo foi conduzido em termos de desenho do estudo, nomeadamente, amostra, variáveis, instrumentos, procedimentos, permitindo apreciar a sua pertinência e a fidelidade/validade dos resultados.

6. Resultados

Dependendo da extensão dos dados recolhidos e do Orientador da investigação, podem ser apresentados todos os resultados e só depois encetada a sua discussão, ou podem ser apresentados e discutidos conjuntamente, de acordo com uma estrutura lógica que facilite a apresentação e discussão de resultados.

7. Análise e Discussão de resultados

Após a apresentação de resultados, inclui-se a discussão e interpretação dos dados, devendo estes ser confrontados com as hipóteses ou questões de estudo colocadas inicialmente, com conclusões de outros estudos e/ou perspectivas teóricas, analisando similaridades e diferenças.

8. Conclusão

Após a discussão dos resultados surgem as conclusões que podem incluir um resumo dos principais resultados obtidos e limitações da investigação. Nas conclusões devem-se ainda identificar as implicações práticas e teóricas do trabalho, fazer sugestões de melhorias ou propostas de novos temas de investigação.

9. Referências bibliográficas

Utilização das regras de referenciação bibliográfica e de ilustração definidas pela American Psychological Association (APA 7) ou, em alternativa, a norma de estilo numerado Vancouver;

10. Anexos

Se aplicável, colocar os elementos que possam complementar informações descritas na dissertação

Estrutura da Dissertação por Compilação de Artigos

A dissertação por compilação de artigos, deve seguir a estrutura identificada no ponto anterior dentro de cada artigo, contudo deve adicionar um ponto prévio:

Enquadramento - O enquadramento é um pequeno texto que tem por objetivo identificar o tema em geral da tese e a relação entre os artigos, que estão escritos de forma a serem publicáveis em revistas de forma isolada.

Anexo V

Subject **RE: PRONUNCIA PRESIDENTE DECSH | PROPOSTA HERMONIZAÇÃO FUNCIONAMENTO CIENTIFICO | DOUTORAMENTO EDUCAÇÃO INCLUSIVA | PROF. DOUTOR ANTÓNIO RODRIGUES**

From Adilson Marques <amarques@fmh.ulisboa.pt>

To 'claudia' <claudia@fmh.ulisboa.pt>

Cc 'Secretariado Departamentos' <secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt>

Date 2024-01-19 17:30



Cláudia,

Obrigado pela mensagem e envio documento.

Após análise do documento, pronuncio-me favoravelmente à propostas de harmonização do funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2º ano do Doutoramento em Educação Inclusiva.

Obrigado pela atenção.

Atenciosamente,
Adilson Marques

-----Mensagem original-----

De: claudia <claudia@fmh.ulisboa.pt>
Enviada: 19 de janeiro de 2024 17:22
Para: Adilson Marques <amarques@fmh.ulisboa.pt>
Cc: 'Secretariado Departamentos' <secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt>; António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>
Assunto: PRONUNCIA PRESIDENTE DECSH | PROPOSTA HERMONIZAÇÃO FUNCIONAMENTO CIENTIFICO | DOUTORAMENTO EDUCAÇÃO INCLUSIVA | PROF. DOUTOR ANTÓNIO RODRIGUES

Boa tarde Sr. Prof. Doutor Adilson Marques

De acordo com o estipulado, remeto para análise e pronúncia na qualidade de Presidente do DECSH, a proposta de harmonização do funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2º ano do Doutoramento em Educação Inclusiva.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, apresento os meus melhores cumprimentos,

Cláudia Pinho

Departamento de Desporto e Saúde | Departamento de Educação Ciências Sociais e Humanidades

Faculdade de Motricidade Humana
Estrada da Costa
1499-002 Cruz Quebrada - Dafundo

claudia@fmh.ulisboa.pt | +351 21 41491 11

----- Original Message -----

Subject: DEI - Proposta a enviar ao CC via SGD
Date: 2024-01-19 16:32
From: António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>
To: <secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt>
Cc: "'Ana Rodrigues'" <amelq@fmh.ulisboa.pt>

Cara Cláudia, boa tarde.

Solicitamos o envio da Proposta de Harmonização do Funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2º ano e seguintes (documento anexo), via SGD, para o Presidente do Conselho Científico, Professor António Veloso.

Cumprimentos

Coordenadores do Curso na FMH

António Rodrigues e Ana Rodrigues

--

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Científico da
Faculdade de Motricidade Humana, Professor Doutor
António Prieto Veloso.

Assunto: Doutoramento em Educação Inclusiva – Harmonização do funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2º ano e seguintes.

O Programa de Doutoramento em Educação Inclusiva tem por base a cooperação académica e científica entre o Instituto de Educação (IE) e a Faculdade de Motricidade Humana (FMH), ambas Unidades Orgânicas da Universidade de Lisboa. O funcionamento científico, académico e financeiro, tem por base o "Protocolo de cooperação científica, pedagógica e técnica" (cf. Anexo) celebrado entre a FMH e o IE.

No âmbito desse protocolo encontra-se estipulado:

- (a) no número 4. da cláusula sexta, obrigatoriedade de, após o 1º ano curricular, os estudantes procederão à sua inscrição na Unidade Orgânica a que pertence o seu orientador;
- (b) no número 2. da cláusula quinta, o registo de tese se efetua segundo as regras de funcionamento da Unidade Orgânica em que se inscreveram; e
- (c) na alínea (a) do número 1. da cláusula quarta, a garantia da qualidade científica e pedagógica do Programa de Doutoramento em Educação Inclusiva, como competência da Comissão Científica deste Programa.

Em conformidade com o exposto acima, enquanto elementos indigitados pelo Presidente da FMH para a Comissão Científica deste Programa, sem prejuízo das normas de funcionamento científico, académico e pedagógico da FMH, de modo a que as normas deste Programa Doutoramento para os estudantes inscritos no 2º ano e seguintes sejam o mais harmonizadas possível, vimos por este meio propor que:

- (a) seja dado conhecimento ao Conselho Científico dos projetos de investigação e as respetivas atas das provas em que os mesmos foram defendidos no final do primeiro ano curricular dos estudantes do 2º ano que se inscrevam na FMH, constituindo-se estes documentos como o equivalente ao Projeto de

Investigação e Relatório de Atividades do 1º ano dos Programas Doutorais da FMH;

- (b) no final do 2º ano e seguintes, e até à conclusão do curso, os estudantes do Doutoramento em Educação Inclusiva submetam o Relatório de Atividades desenvolvido em conformidade com as normas estabelecidas para os restantes Programas Doutoramento da FMH.

Cruz Quebrada, 19 de janeiro, 2024

Vogais da FMH na Comissão Científica do Doutoramento em Educação Inclusiva



António Rodrigues



Ana Rodrigues

Subject **DEI - Proposta a enviar ao CC via SGD**
From António Rodrigues <arodrigues@fmh.ulisboa.pt>
To <secretariado.departamentos@fmh.ulisboa.pt>
Cc 'Ana Rodrigues' <amelo@fmh.ulisboa.pt>
Date 2024-01-19 16:32



- Dout Educação Inclusiva - Proposta Harmonização funcionamento estudantes 2º ano.pdf(~109 KB)

Cara Cláudia, boa tarde.

Solicitamos o envio da Proposta de Harmonização do Funcionamento científico, pedagógico e administrativo dos estudantes inscritos no 2º ano e seguintes (documento anexo), via SGD, para o Presidente do Conselho Científico, Professor António Veloso.

Cumprimentos

Coordenadores do Curso na FMH
António Rodrigues e Ana Rodrigues